

Morte de jovem após atendimentos médicos é investigada pela polícia

A Polícia Civil de Umuarama está investigando se há ligação entre a morte de Giovanni Aparecido Alves, de 25 anos e uma série de atendimentos médicos recebidos pelo jovem no Pronto Atendimento 24 horas de Umuarama. A família de Giovani registrou um boletim de ocorrência para esclarecer as circunstâncias da morte. A Secretaria de Saúde de Umuarama emitiu uma nota oficial onde lamenta o óbito, se solidariza com a família e diz que também está apurando administrativamente eventual responsabilidade. Até o momento, a causa exata da morte do rapaz não foi determinada. Ele morreu no dia 9 deste mês, após queda em casa, várias idas ao PA e vários dias internados no Hospital Uopecan. Página A6



3ª IDADE

Idosos têm um dia inteiro de atividades e almoço em Umuarama

O encontro 'Saber Envelhecer', uma parceria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa da Secretaria Municipal de Assistência Social com o Serviço Social do Comércio (Sesc/Umuarama), foi realizado na última sexta-feira e contou com a participação de mais de 80 idosos atendidos pelo serviço. O prefeito Celso Pozzobom (foto) fez questão de participar do evento e destacar a sua importância. Página A3

SEMANA DA ÁRVORE

PR chega a 10 milhões de mudas de árvores distribuídas

Página A5

UMUARAMA

Antiga Escola de Tempo Integral será a nova sede da AMA na cidade

Página A3



SEM NOÇÃO

Em plena crise ambiental, suinocultor é flagrado poluindo córrego na região

O IAT confirmou nesta segunda-feira a aplicação de multa de R\$ 100 mil para um produtor de Toledo que descartou de maneira irregular efluentes da suinocultura diretamente no solo da propriedade. O resíduo atingiu uma Área de Preservação Permanente (APP) e alcançou o córrego Laranjeiras, afluente do Rio Marreco, deixando a água com coloração escura e turva, superfície espumosa e odor forte. Página A5



ENCONTRO COM O SENADOR SÉRGIO MORO

O senador Sérgio Moro, do partido União Brasil, esteve em Umuarama na sexta-feira passada e várias lideranças aproveitaram para manter contato com o senador. Na foto, registramos o encontro do senador com o jornalista diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho, o diretor vice-presidente do complexo educacional Unipar, Cássio Garcia, o vice-prefeito e candidato a prefeito de Umuarama, Hermes Pimentel e a vereadora e candidata a vice-prefeita, Ana Novais.

FUTSAL

Seleção joga hoje e técnico comemora 100 jogos à frente da equipe

Página A8

VENDE-SE
JORNAL POR QUILO
R\$ 5,00
TRATAR
3621-2501



BEM AO SEU ESTILO

Marçal precisava de novo fato político para ganhar fôlego, dizem analistas

São Paulo (AE) - O candidato à Prefeitura de São Paulo Pablo Marçal (PRTB) precisava de um novo fato político para ganhar fôlego na disputa eleitoral, apontam especialistas. A cadeirada que Marçal levou de José Luiz Datena (PSDB) foi o ápice de uma escalada de insultos entre os dois candidatos no debate da TV Cultura, incluindo a menção de uma acusação de assédio sexual sofrida pelo apresentador em 2019.

De acordo com o especialista em Administração Pública e Governo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Eduardo Grin, Marçal parece ter buscado criar um episódio que chamasse a atenção da mídia e o colocasse como um outsider atacado pelo sistema. "A intenção era gerar um fato político que o colocasse como vítima, especialmente porque ele estava perdendo espaço nas pesquisas", afirmou.

Para Grin, a repercussão desse evento pode dar ao influenciador algum fôlego no curto prazo, permitindo que ele se posicione como o único candidato que "fala a verdade", e não compactua com o sistema partidário. Além disso, pode-se haver uma diminuição da rejeição ao candidato, que já atingiu 44% no Datafolha, na semana passada.

ESPETÁCULO

Flavia Biroli, professora de Ciência Política na Universidade de Brasília, acredita que Marçal sempre ganha com a visibilidade, mesmo que o público a perceba como negativa. "O espetáculo de ontem rende para uma extrema-direita que opera com essa imagem. Ele aposta nas redes, procura se fazer ver independentemente da capacidade política e das propostas que tem", explica.

Até agora, mais de 20 conteúdos diferentes sobre o episódio foram publicados no Instagram do candidato. É

mais que o dobro da soma de todos os outros candidatos. Além disso, o vídeo que mostra Marçal sendo levado pela ambulância ao hospital depois da agressão já ultrapassou 11 milhões de visualizações.

No entanto, a professora faz uma ressalva. "Ao mesmo tempo, há um risco. Qual é a linha fina do pastiche que os eleitores podem não cruzar com ele?", questiona.

Trata-se de uma tentativa de uma posição discursiva semelhante ao que ocorreu com o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) em 2018, quando a fachada lhe deu uma enorme exposição na mídia, a despeito do pouco espaço no horário eleitoral gratuito.

COMPARAÇÃO

Nesse sentido, o influenciador fez uma comparação da agressão sofrida no debate da TV Cultura aos atentados sofridos por Jair Bolsonaro (PL) e Donald Trump em sua conta no Instagram. O ex-presidente norte-americano e atual candidato ao pleito deste ano pelo Partido Republicano foi alvo de um atentado a tiros durante um comício na Pensilvânia este ano.

Segundo o professor de Teoria Política da Fundação Escola de Sociologia de São Paulo (FESPSP) e da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM) Paulo Niccoli Ramirez, essas comparações são infundadas. "Vimos em outros debates o uso acusações esdrúxulas que afetam não apenas a figura política, mas a vida pessoal desses políticos. Trump nunca atacou a hombridade de Joe Biden diretamente. Nem Bolsonaro atacou Lula num âmbito tão íntimo", diz. Logo, a repercussão da agressão sofrida pelo ex-coach deve encontrar um caminho próprio e difícil de prever.

Scanavaca propõe um PA infantil para Umuarama

Durante a entrevista que concedeu na semana passada ao Ilustrado, o candidato a prefeito de Umuarama, Fernando Scanavaca, também destacou que tem o projeto de construir um Pronto Atendimento Infantil. A ideia é garantir um atendimento de qualidade, com mais agilidade e

recursos. Atualmente, casos de urgência e emergência de crianças e adolescentes são realizados no Pronto Atendimento 24 horas e são constantes as reclamações de pais e responsáveis pela demora no atendimento e pelo baixo número de profissionais especializados neste público.



Terminou nesta 2ª o prazo para partidos substituírem candidatos impedidos de concorrer

São Paulo (AE) - Terminou nesta segunda-feira, 16 - 20 dias antes do primeiro turno das eleições - o prazo para os partidos substituírem candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador com candidaturas indeferidas, canceladas, cassadas e em casos de renúncia. O prazo só não vale para casos de falecimento do candidato, em que a Justiça Eleitoral permite substituição mesmo depois do dia 16. Nesses casos, se a mudança for feita após a preparação das urnas e da lista

de candidatos, o substituto concorre com nome, número e foto da pessoa substituída. A troca de candidato deveria ser feita de acordo com o que constar no estatuto do partido ou da federação. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em qualquer dos casos, o pedido deve ser realizado em até 10 dias do fato que deu origem à substituição. Nesta segunda-feira, também se encerrou o prazo para a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

do TSE informar os partidos sobre local e data em que será realizado o sorteio das urnas que terão seus resultados auditados aleatoriamente neste primeiro turno.

Por fim, ontem também se encerrou o prazo para os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) informarem a sociedade sobre datas e locais em que serão feitos os testes para comprovar o funcionamento das urnas eletrônicas para o pleito de 2024.

O presente do ciclo das águas

• Eliseu Auth

Há tantas coisas que nós queremos entender e não entendemos. Muitas delas até parecem impossíveis de serem entendidas. Para estas não há um método científico de constata-las ou compreendê-las. Aí ficamos em torno de teorias, possibilidades e conjecturas. É o caso da origem do Universo. Dele, a parte que a Cosmologia detectou como observável, mede 93 bilhões de anos-luz de diâmetro, segundo Paul Harpen em Fronteiras do Universo. Uma imensidade que sequer conhecemos. Também desconhecemos de onde vem esse mundo de meu Deus que penso não ter fim.

Se a religião diz que foi Deus quem o criou o universo, a ciência acena com a teoria do "Big-Bang", a partir das observações do telescópio Hubble e dos trabalhos teóricos de cientistas como Einstein, Friedmann, Lemaître, Stephen Hawking e outros. Tudo não passa de estudo, projeção e intrincada teoria porque ninguém tem certeza de nada. Se algum dia houver certeza não sei, mas acho difícil que a matéria se expanda e se forme do nada. Se a astrofísica encanta, confesso que sou movido por uma ingênua curiosidade de quem reconhece sua ignorância diante do vasto mundo



que o cerca. Querer entendê-lo e não conseguir é torturante. Prá sossegar minha inquietude, sigo a fé do berço que creí no mundo criado e no Deus criador do céu e da terra.

Que tem isso a ver com o ciclo das águas que está no título? Tudo. Nele está a beleza da continuidade da vida neste planeta de mil coincidências cósmicas. Uma delas é a existência das águas no planeta. Se 97% delas são salgadas, os 3% restantes do estoque terrestre são um presente que se recicla num trabalho repetido da natureza. É o ciclo das águas por todo o país. A enciclopédia britânica observa que a água que bebemos hoje pode já ter sido bebida por dinossauros e outras criaturas pré-históricas. Sim, a evaporação de oceanos, rios, lagos e da umidade das florestas vai dar em vapor que se esfria, condensa e forma nuvens. Estas se rompem e caem em forma de chuvas. Por óbvio, um processo de evaporação bem distribuído pelo país pode regá-lo melhor. Seria um presente para todos nós. O presente do ciclo das águas.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Coluna Ilustradas

Vereador é condenado a 5 anos de prisão por pornografia infantil

Um vereador de Apucarana foi condenado a cinco anos, dois meses e três dias de reclusão em regime inicial semiaberto. Ele foi denunciado pelo Ministério Público do Paraná, por armazenar e compartilhar imagens pornográficas com pessoas com menos de 18 anos.

Conforme a denúncia, os crimes ocorreram entre 15 de julho de 2018 e 30 de novembro de 2020 - nesta data, o telefone celular do réu foi apreendido, e perícia realizada no aparelho constatou a existência de 40 arquivos com vídeos e fotos de sexo explícito e pornográfico envolvendo crianças e adolescentes. Por pelo menos três vezes, de acordo com a perícia, ele teria compartilhado essas imagens.

O réu poderá recorrer da sentença em liberdade, uma vez que respondeu ao processo livre e não teve a prisão decretada.

Lula sanciona leis em aceno ao eleitorado cristão

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou três leis em aceno ao público cristão. Os textos reconhecem expressões culturais e dedicam datas a homenagear símbolos de evangélicos e católicos. A sanção foi feita na última sexta-feira, 13, e publicada no Diário Oficial da União (DOU) nesta segunda-feira, 16.

As leis foram aprovadas no Congresso Nacional e têm o caráter simbólico, reconhecendo o cristianismo como manifestação cultural do País, criando o Dia Nacional da Pastora e do Pastor e considerando o Círio de Nazaré de São Luís (MA) como manifestação cultural nacional.

Minas e Energia 'muito provavelmente' deve propor retorno do horário de verão, diz Silveira

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, disse nesta segunda-feira, 16, que a pasta, "muito provavelmente", deve propor à Casa Civil o retorno do horário de verão no País, sem mencionar data. Ele declarou também que "não há tempo" para "decretar" no curto prazo e, se ocorrer, será com um amplo planejamento.

"O horário de verão passa a ser uma realidade muito premente", declarou o ministro, em entrevista à rádio Itatiaia (MG) nesta segunda-feira. "Temos que aumentar a segurança do Sistema Interligado Nacional e planejar 2026", comentou.

Segundo Silveira, o retorno do horário de verão olha para duas frentes: a necessidade de segurança energética, para aliviar a demanda no horário de pico, e o impacto positivo, segundo a pasta, em áreas como comércio e turismo.

O ministro explicou que o horário de verão "dissipa" a necessidade do despacho adicional de térmicas no horário de pico (início da noite), quando há a falta das fontes intermitentes (energia solar e eólica) no período.



Por: Lucas Dias Butierrez / desenhista

@sr_butierrez



Expediente:

Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2501
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Kátia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2501
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2501
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: **abra** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| NOVA FINALIDADE

Antiga escola Tempo Integral passa por reforma completa para ser nova sede da AMA

A Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama (AMA), entidade que presta um importante serviço em favor das pessoas com transtorno de espectro autista (TEA), finalmente terá uma sede ampla e adequada para o atendimento às dezenas de pacientes que são acompanhados diariamente com uma série de serviços e atividades.

A Prefeitura está reformando e readequando uma parte da antiga Escola Tempo Integral, na rua Anhumai (Zona VI), que em breve estará pronta para receber sediar em definitivo a entidade.

Ao lado dos secretários municipais de Saúde, Edson Souza, e de Obras, Planejamento e Projetos Técnicos, Renato Caobianco, o prefeito Celso Pozzobom visitou as obras na manhã desta segunda-feira, 16. “Estamos fazendo uma recuperação completa. O espaço é antigo, se deteriorou com o tempo e também foi alvo de vandalismo. Por isso a reforma é completa e a sede está



ficando com cara de nova”, disse o prefeito.

O secretário Renato Caobianco explicou que, por meio de uma empresa prestadora de serviços, a Secretaria de Obras construiu paredes novas, revitalizou toda a cobertura, colocou pisos, fez novos banheiros, trocou

praticamente tudo nas partes elétrica e hidráulica, fez a pintura e está colocando novas portas, fechaduras e janelas em blindex.

“A nova sede da AMA terá cerca de 500 m² totalmente renovados, com áreas para recepção, amplas salas de atividades,

setor administrativo, espaço para lazer, banheiros e almoxarifado, entre outros locais, todos pensados junto com a entidade para atender da forma mais adequada as pessoas com autismo”, acrescentou.

O prefeito Celso Pozzobom disse que com a nova sede, a AMA pode-

rá ampliar o número de pessoas atendidas, unindo esforços com o futuro Instituto de Atendimento ao Indivíduo com Transtorno do Espectro Autista (IAITEA) que está sendo criado pelo município e já conta, inclusive, com 27 profissionais concursados já em treinamento.

“Eles iniciaram o treinamento técnico, enquanto o espaço físico recebe os últimos ajustes e serviços estruturais para abrigar a clínica, que será modelo para todo o Estado. Nossa expectativa é inaugurar o instituto nas próximas semanas”, destacou o secretário Edson Souza. E a nova sede da AMA também deve ficar pronta até o final de setembro ou início de outubro.

Por fim, Pozzobom destacou a importância dos dois projetos, que se integram nas estratégias de saúde e de educação para a qualidade de vida da população, “ainda mais esse segmento tão fragilizado, tão sofrido”.

“Teremos uma equipe com cerca de 70 pessoas, entre profissionais e estagiários a serviço da população que precisa dessa atenção especial, e devemos reconhecer o esforço da primeira-dama Dulce Barreiros Pozzobom, que tanto se importa com os autistas e faz um belo trabalho voluntário junto às nossas escolas”, completou.

Projeto de auditoria da prefeitura em parceria com o Tribunal de Contas é apresentado em Curitiba

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) realizou na última quinta-feira (12) o curso sobre o ‘Prestação de Contas Anual dos Prefeitos – PCA’, sistema que as prefeituras devem ter para a apresentar dados ao Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (ProGov). Umuarama foi representada pela equipe de profissionais da Controladoria Interna Municipal no evento que lotou o auditório do Conselho Regional de Contabilidade (CRC-PR), em Curitiba.

Segundo o controlador interno Daniel Dutra de Souza, Umuarama apresentou sua experiência ao realizar o projeto, desenvolvido em parceria com o TCE, que faz a gestão de informações que con-

tribuem com a melhoria das políticas públicas locais, principalmente em áreas como educação, saúde, assistência social, administração financeira, previdência e transparência. “Para nós foi uma honra podermos expor o projeto para mais de 350 servidores públicos – em sua maior parte, controladores internos de municípios paranaenses”, registrou.

Acompanhado do assessor de controle interno, Leonardo Onishi, e dos contadores Anderson Martins e Claudécir Oliveira, Souza comentou que o evento foi organizado pela Escola de Gestão Pública (EGP) do TCE-PR para que os participantes tomassem contato com as inovações introduzidas por duas recentes publicações do



TCE-PR: a Instrução Normativa nº 185/24, que atualizou a sistemática da Prestação de Contas

Anual (PCA) dos prefeitos; e a Nota Técnica nº 29/2024, emitida pela Coordenadoria-Geral de

Fiscalização (CGF) da Corte para estabelecer os procedimentos de análise da consistência de dados

das referidas PCAs. “Sem dúvida um evento técnico de importantíssimo para a gestão pública”, pontuou.

A abertura do encontro teve a presença do coordenador-geral de Fiscalização do TCE-PR, Djalma Riesemberg Junior; do coordenador do ProGov, Eduardo Schenorr; do coordenador de Gestão Municipal (CGM) da Casa, Levi Rodrigues Vaz, e pelo vice-presidente do TCE-PR, conselheiro Ivens Linhares. “O Tribunal de Contas do Paraná elogiou todas as propostas e experiências, destacando a importância de ações como essa para promover o desenvolvimento das administrações municipais, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos”, finalizou o Controlador Interno.

Idosos do SCFVI têm um dia inteiro repleto de atividades, com palestras, almoço e baile

O encontro ‘Saber Envelhecer’, uma parceria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa (SCFVI) da Secretaria Municipal de Assistência Social com o Serviço Social do Comércio (Sesc/Umuarama), realizado na última sexta-feira, 16, contou com a participação de mais de 80 idosos atendidos pelo serviço.

No período da manhã os participantes foram divididos em dois grupos, acomodados no salão social do Sesc para um café da manhã seguido das palestras ‘Impacto do autocuidado na autoconfiança’, ‘A diversão na melhor idade’ e ‘Como manter o cérebro ativo na melhor idade’. O grupo um teve ainda palestra com atividades de pilates.



A programação matinal terminou com um delicioso almoço servido no Restaurante Popular, com transporte fornecido pelo município. À tarde, os organiza-

dores ofereceram um café tropical aos idosos, entre as 14h e 14h30, e finalizam o evento com o tradicional baile ‘Nossas lembranças’, realizado no ginásio de esportes

do Sesc/Umuarama, das 14h30 às 16h30.

“Tivemos atividades cognitivas, bingo e ginástica laboral, com intervalo para o almoço no Restaurante Popular,

e a diversão ficou completa com o bailinho, um verdadeiro presente para os idosos passarem bons momentos reunidos com os grupos de convivência”, destacou a

secretária municipal de Assistência Social, Dayanne Paola Demozzi.

Ela destacando a participação do prefeito Celso Pozzobom no almoço. “O prefeito sempre prestigia os eventos que reúnem os idosos e desta vez também esteve lá, dando o seu recado”, agradeceu a secretária.

As atividades foram conduzidas pela coordenadora do SCFVI, Carmem Lúcia Rocha. “O baile fechou a programação com chave de ouro. Os idosos puderam dançar ao som de uma banda ao vivo e preparamos também uma cabine fotográfica com revelação de até três fotos por sessão, para que esse momento fique bem vivo na memória dos participantes”, completou.



“ Papo rápido

- Boninho saiu da Globo...
- Pena que não levou o BBB com ele...

“ Papo rápido

- Na China foi encontrado um vírus que afeta o cérebro humano...
- Vai que esse vírus acabe conserando o cérebro da turma que manda e desmanda no mundo...

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 17 de Setembro de 2024
www.ilustrado.com.br



Fora do ar

Em qualquer ajuntamento de pessoas é fácil constatar como está o ânimo do eleitor para escolher vereador e prefeito em outubro:

- O eleitor não está nem aí...

Só os mais politizados, a minoria, estão atentos aos candidatos.

Na última semana da campanha a atenção se eleva e o eleitor começa a definir o voto.

Ele disse:

“O planeta é finito. O calor é desértico. A destruição ambiental parece irreversível. Fumaça e fuligem cobrem os céus do continente. O Brasil apodrece. O desconforto é físico, político, moral”.

De Luís Francisco Carvalho Filho, na Folha de S.Paulo.

Em falta

Começa a partir de agora um período em que o escrupulo vai ficando cada vez mais raro nas campanhas.

As cenas deploráveis se multiplicam.

Fique de olho!

Eleitor sênior

Cármem Lúcia, presidente do TSE, quer fazer crescer o número de votos dos maiores de 70 anos.

Ela propôs a campanha ‘Velhice participante’.

Brasil tem mais de 15 milhões de habitantes com mais de 70 anos.

Mais que suficiente para decidir uma eleição presidencial...

Papo rápido

- Os cientistas estão dizendo que o Brasil tem o ar mais poluído do mundo...
- É que os cientistas não conhecem a mente do brasileiro...

Marvadão

Venezuela anuncia parceria com o MST, oferece terras para plantio e dá recado a Lula.

Que ótimo.

Manda eles urgente para lá.

- Celso Ribeiro.

Escrito apenas ontem...

O júri foi a primeira intuição que teve a humanidade da verdadeira democracia representativa.”

- José de Alencar.

Rasteira

A revista *Crusóé* publicou o seguinte texto:

- O deputado federal Zeca Dirceu (PT) foi o responsável pela grande rasteira eleitoral que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) tomou no Paraná.

Em Guarapuava, o filho do ex-ministro José Dirceu conseguiu dividir a direita em três grupos, deixando o caminho livre para o candidato petista, o deputado estadual Dr. Antenor.

Prefeito de Tuneiras com o Moro

O prefeito de Tuneiras do Oeste, Takedoshi Sakurada, o Bóia, esteve na recepção ao senador Sérgio Moro, na sexta-feira passada em Umuarama, e aproveitou para conversar com o senador.

Visita ao *Ilustrado*

O prefeito de Cafezal do Sul, Juninho, que também é presidente da Amerios, esteve ontem em visita ao *Ilustrado* e foi recebido pelo nosso diretor geral, jornalista Ilídio Coelho Sobrinho.



Umuaramense vai a concurso de Miss em festival internacional

A umuaramense Ancy Oncken, Miss Sênior Internacional 2023, irá participar nesta semana do Festival Celebrity Universo Internacional 2024, em Arequipa, Peru. Além de participar do concurso de Miss, irá junto com seu agente, Leandro Anthony, o coordenador do Festival, Sr. Mauricio e o diretor da Educação, em algumas escolas, para distribuir os livros *Era uma Vez, las vocales* e *El Alfabeto de los Alumnos*. O evento acontece do dia 18 a 22 de setembro, mas ela já viajou antes, pois tem compromisso com várias emissoras. E adiantou que vai distribuir 500 livros lá e ainda participar do concurso.

Viajante

Manchete da coluna de Ancelmo Gois:

- Depois de viagens a Paris e ao Catar, Janja vai a Nova York para debater a... fome...
- Macedão opinou:
- Considerado, essa aí tem fome é de viajar com muita mordomia...

Viciados

A internet impacta a saúde mental de forma positiva ou negativa, dependendo da forma como é utilizada.

Estudos apontam para aumento da ansiedade dentre aqueles que usam mais a rede mundial.

O impacto negativo também é sentido no caso da exposição em mídias sociais como Instagram e Facebook, sobretudo na saúde mental das mulheres.

Casteladas

O país incendiando e você aí comprando copo Stanley para manter a água gelada

- Carlos Castelo.

A culpa é sua

Marina Silva já tem culpado pelo fogo que consome os biomas brasileiros; é a turma do andar de baixo. O recado foi esse:

- “Há uma proibição em todo o território nacional do uso do fogo, mas existem aqueles que estão fazendo um verdadeiro terrorismo climático”.

Papo rápido

- Metade dos eleitores de São Paulo vai votar por eliminação e escolher o mal menor...
- Isso acontece em todo lugar por causa da baixa qualidade dos candidatos. O eleitor não tem boas opções e escolhe a menos ruim...

Academia

Miriam Leitão ganha prêmio de Intelectual do Ano.

O Prêmio da União Brasileira dos Escritores foi criado em 1962, quando ainda havia intelectuais que cresciam no debate com o pensamento contrário.

De lá pra cá virou isso.

Custa caro

Quando um candidato, ou um cabo-eleitoral, lhe entregar um ‘santinho’, não jogue fora.

O vistoso material impresso dos candidatos custa uma fortuna.

E sabe quem paga cada material de propaganda? Você, eu, nós.

Portanto, vamos economizar o nosso suado dinheirinho.

NO SISTEMA DE COMÉRCIO
FECOMÉRCIO PR

Pesquisas estratégicas para o empresário do comércio

O Departamento de Desenvolvimento Econômico da Fecomércio PR, responsável pelo setor de Pesquisa, desempenha um papel crucial para os empresários do comércio, fornecendo dados e análises que orientam decisões estratégicas. Por meio de estudos de mercado, tendências de consumo e indicadores econômicos, o setor oferece *insights* valiosos que ajudam os empresários a identificar oportunidades, adaptar-se às mudanças e antecipar desafios. Para mais informações, acesse www.fecomerciopr.com.br

CAMPANHA de ARRECAÇÃO de LIVROS

Vamos reconstruir juntos as bibliotecas do Rio Grande do Sul!

Doe livros literários novos ou em bom estado de conservação e contribua com a reconstrução das bibliotecas gaúchas.

Acesse o qr code e saiba como doar.

Atendimento **CORPORATIVO**

Investir na qualificação dos seus colaboradores é garantir o desenvolvimento da sua organização.

www.pr.senac.br
0800 643 6 346

Kizuná
Restaurante Oriental

Funcionando de segunda a sábado

(44) 3624-4526
Av. Brasil, 4310 - Zona I, Umuarama - PR

| MAIS FRUTAS

Prefeitura entrega 4 mil mudas de bananas a 25 pequenos produtores da agricultura familiar

Umuarama - Os investimentos corretos em tecnologia para melhoramento do solo e em conhecimento sobre os processos de cultivo, são responsáveis para que a fruticultura avance a passos firmes na cidade. O Projeto Mais Frutas, realizado pela Prefeitura de Umuarama por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, deu mais um importante passo na última sexta-feira (13), com a distribuição de 4 mil mudas de banana da espécie BRS Princesa a 25 pequenos produtores da agricultura familiar.

O prefeito Celso Pozzobom participou do encontro com agricultores selecionados para receber entre 100 e 300 mudas cada um – conforme diagnóstico de capacidade da propriedade realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura em parceria com o IDR-PR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná). “A administração municipal tem investido para que a fruticultura se desenvolva e proporcione não só um complemento da renda para as famílias do campo, mas também para que Umuarama possa um



Prefeito Celso Pozzobom com produtores rurais contemplados

dia vir a ser referência nesse setor, tão importante para a economia local”, comentou.

Entre os trabalhos realizados pela Secretaria de Agricultura, destaque para diversos programas que disponibilizam insumos, fertilizantes, horas-máquina subsidiadas para a construção de curvas de

nível e principalmente a disponibilização de profissionais para oferecer assistência técnica de qualidade, conforme explica o secretário Waltinho Sucupira. “Os produtores e os profissionais do agro sabem a importância do monitoramento da fertilidade do solo, por exemplo, para que

se possa tomar decisões mais precisas e eficientes para a aplicação de fertilizantes, calcário e até para estabelecer o teor de umidade do terreno. E para tudo isso a administração municipal está à disposição dos agricultores”, afirma.

As mudas recebidas pelos produtores têm entre

10 cm e 15 cm e devem ser transplantadas para um recipiente de 1 litro, onde vão permanecer por aproximadamente 45 a 60 dias para poderem ser plantadas. “Quanto ao sistema de irrigação, os produtores podem utilizar o sistema de gotejamento ou de microaspersão, como preferirem. Já a adubação deverá ser feita em etapas: a primeira na cova [no plantio], utilizando matéria orgânica como composto ou esterco adicionados a adubo químico rico em fósforo. Depois, a 30 a 45 dias, adubação de cobertura, rica em nitrogênio e potássio”, explica o engenheiro agrônomo Fábio César Pereira Souza, da Secretaria Municipal de Agricultura.

PLANTIO CONSORCIADO

O engenheiro agrônomo acrescenta que entre as vantagens de se investir na bananicultura, é a possibilidade de se consorciar outras culturas nas chamadas ‘entrelinhas’ do plantio – corredores ou espaçamento entre as linhas. “Principalmente no

período em que as mudas de banana estiverem na fase de desenvolvimento é possível realizar outras culturas: as perenes, como abacate e café, as anuais, como feijão, repolho, tomate e pimenta, e as de cobertura, como feijão-de-porco, crotalária, guandu e outras, que são fixadoras de nitrogênio”, indica, lembrando que o manejo da água e da adubação deve ser planejado para atender as culturas em consórcio para que não haja competição entre elas. Todos os produtores contemplados com as mudas receberão visitas para acompanhamento técnico tanto do engenheiro agrônomo da Secretaria de Agricultura quanto do técnico agrícola do IDR-PR, Bruno Paschoal. “Como o primeiro ciclo, do plantio até a colheita, é de 385 dias, e o segundo ciclo se dá de oito a nove meses após o primeiro, nosso projeto é oferecer todo apoio necessário em todo esse período”, relata Pereira Souza, informando que a banana Princesa BRS tem uma produtividade de 15 a 20 toneladas por hectare.

Governador destaca sustentabilidade paranaense em Fórum do Agronegócio

O governador Carlos Massa Ratinho Junior destacou a responsabilidade ambiental do agronegócio paranaense no 5º Fórum do Agronegócio, realizado em Londrina, na região Norte, nesta segunda-feira (16). De acordo com o governador, a agroindústria do Paraná é uma referência global em desenvolvimento sustentável, com iniciativas que conciliam alta produtividade com a proteção do meio ambiente.

Durante o evento, que teve como tema “Resiliência: Conexão Agronegócio e Natureza”, o governador afirmou que a indústria de alimentos do Estado é uma referência neste sentido, aliando métodos inovadores, tecnologia e compromisso com a sus-

tentabilidade.

“O Paraná está deixando de ter uma economia baseada apenas no plantio dos grãos, para industrializar estes produtos, transformando em proteína, em mercadorias de maior valor agregado. Fazemos isso ao mesmo tempo que estamos atentos às questões climáticas e à sustentabilidade. O mercado global reconhece que a agroindústria do Paraná é um exemplo disso”, disse o governador.

O Paraná é o maior produtor de frangos e peixes do Brasil, além de ser o segundo maior produtor de suínos e o quinto maior produtor de bovinos do País. Paralelamente a isso, Estado foi eleito pelo quarto ano consecutivo o mais sustentável do Brasil pelo

Ranking de Competitividade dos Estados.

O Estado também desenvolve programas relacionados à proteção de nascentes, com o plantio de mudas nativas para reflorestamento de matas ciliares. O plano estadual é proteger pelo menos 30 mil fontes e minas d’água até 2026.

“O Estado tem feito uma série de iniciativas neste sentido, além de existir uma pressão do mercado por produtos sustentáveis. Por isso, o nosso agricultor já tem a consciência de que uma produção sustentável vai ser valorizada no mercado”, afirmou Ratinho Junior.

EMERGÊNCIA CLIMÁTICA
O governador também

salientou a força-tarefa que o Estado tem realizado para conter ocorrências de incêndios e crimes ambientais. O Governo do Estado fez um aporte de R\$ 24 milhões para ações de combate a incêndios florestais no Paraná, mobilizando equipamentos, veículos, aeronaves, caminhões-pipa e profissionais para o combate às ocorrências.

“Não é de hoje que o Paraná se preocupa com esse tipo de situação, já que reduzimos em mais de 70% o desmatamento da Mata Atlântica e aumentamos em 13% as aplicações de multas por crimes ambientais. Este é um trabalho que foi reforçado agora neste momento mais crítico”, afirmou o governador.



Governador Ratinho Junior fala durante o evento em Londrina

Suinocultor é multado em R\$ 100 mil por infração ambiental em córrego

O Instituto Água e Terra (IAT) confirmou nesta segunda-feira (16) a aplicação de multa de R\$ 100 mil para um produtor de Toledo, na região Oeste, que descartou de maneira irregular efluentes da suinocultura diretamente no solo da propriedade. O resíduo atingiu uma Área de Preservação Permanente (APP) e alcançou o córrego Laranjeiras, afluente do Rio Marreco, deixando a água com coloração escura e turva, superfície espumosa e odor forte. A denúncia foi feita por meio do WhatsApp do escritório do órgão ambiental em Toledo: 41 99554-1160.

Além da multa em dinheiro, o suinocultor teve também novos alojamentos de suínos embargados até a efetiva reparação do dano causado.

Engenheiro agrônomo do IAT, Angelo Augusto de Assis explicou que o lançamento dos resíduos era feito diretamente no

solo, líquido que escorria por uma valeta até atingir a APP, uma nascente e o córrego. Foi justamente o aspecto da água no momento da fiscalização, destacou, que indicou que a fonte poluidora é a própria suinocultura. “Ao longo desse rio, em diversos pontos, era possível notar esse efluente sobre as águas, que estavam bem contaminadas”, afirmou.

Segundo o técnico, entre os prejuízos causados pelo crime ambiental estão a erosão, acidificação (redução de PH) e alteração da microbiologia do solo. Entre as ações de recuperação estão a remoção do solo contaminado com o descarte correto e o peixamento de espécies nativas no córrego.

ALTERNATIVA

Uma das alternativas para a regulamentação definitiva do setor é a instalação de pequenas usinas para transformar esses dejetos em biogás.

Há uma linha de financiamento específica para essa modalidade no Banco do Agricultor Paranaense, coordenado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento. A equalização de taxas de juros nas operações de financiamento contratadas para a execução de projetos de energia renovável no meio rural é de até três pontos percentuais ao ano para agricultores familiares e produtores rurais.

DENÚNCIAS

O cidadão pode ajudar a cuidar da natureza. Em caso de crimes ambientais, acione a Ouvidoria do IAT ou os escritórios regionais dos municípios mais próximos. Para falar diretamente com o Escritório Regional de Toledo, pode mandar mensagens para o (41) 99554-1160. Também estão disponíveis ao público os telefones (41) 3213-3466 e (41) 3213-3873 ou 0800-643-0304.

Semana da árvore: PR alcançará 10 milhões de mudas distribuídas desde 2019

A Semana da Árvore começou nesta segunda-feira (16) no Paraná. A iniciativa, desenvolvida pela Secretaria do Estado do Desenvolvimento Sustentável em parceria com o Instituto Água e Terra (IAT), vai entregar pelo menos 50 mil mudas de espécies nativas em todas as regiões do Estado até sábado (21), Dia da Árvore no País. Com essa nova ação, o Governo do Estado alcança a marca de 10 milhões de mudas distribuídas desde 2019.

Isso significa que uma área de aproximadamente 9 mil hectares (equivalente a 9 mil campos de futebol) foi recuperada ou está em processo de regeneração por meio do programa Paraná Mais Verde.

As árvores que abastecem o projeto são cultivadas em 19 viveiros florestais e em dois laboratórios de sementes do Instituto. Ao todo, o órgão produz uma variedade de 163 espécies nativas, 26 delas ameaçadas de extinção. Entre as mudas que serão doadas

nesta semana estão paineira, angico, branquilha, ipê, guajuvira, araucária, pitanga, jabuticaba, cerejeira-do-mato, uvaia e araçá.

Gerente de Restauração Ambiental do IAT, Mauro Scharnik explica que o objetivo do programa, incluindo as ações da Semana da Árvore, é despertar a consciência ambiental e aliar o desenvolvimento ambiental, econômico e social, por meio da produção e plantio de árvores nativas nas áreas urbanas e rurais.

“O Paraná Mais Verde, e atividades como as desta semana, reforçam para população os benefícios que o plantio das árvores, em especial o controle da erosão, a diminuição dos riscos das enxurradas, combate os efeitos das mudanças climáticas e redução gradual da temperatura média, além de fornecer alimentos para a fauna”, destaca ele.

COMO SOLICITAR

Os interessados em solicitar mudas podem usar meios digitais como o aplicativo Paraná Mais

Verde, disponível na Play Store (modelos Android) e na App Store (modelos iOS).

Ao fazer o pedido para até 100 mudas/ano, o requerimento é aprovado automaticamente e as plantas poderão ser retiradas diretamente no viveiro escolhido. Basta ligar para a unidade do IAT para agendar. Para mais de 100 mudas, o requerimento seguirá para análise e aprovação de um técnico do IAT. O requerente pode acompanhar a solicitação e será informado quando for aprovada. Após a liberação, pegará as mudas no viveiro selecionado.

É possível, também, registrar a solicitação através do Sistema de Gestão Ambiental (SGA). É um caminho que permite aos usuários a requisição de mudas nativas e consultas relacionadas ao requerimento feito pela internet por meio do endereço www.sga.pr.gov.br. Após a solicitação, o pedido passará por uma análise do IAT.

APURANDO RESPONSABILIDADES

Polícia investiga se morte de jovem tem ligação com série de atendimentos médicos no PA

A Polícia Civil de Umuarama está investigando se há ligação entre a morte de Giovanni Aparecido Alves, de 25 anos e uma série de atendimentos médicos recebidos pelo jovem no Pronto Atendimento 24 horas de Umuarama. A família de Giovani registrou um boletim de ocorrência para esclarecer as circunstâncias da morte. A Secretaria de Saúde de Umuarama emitiu uma nota oficial onde lamenta o óbito, se solidariza com a família e diz que também está apurando administrativamente eventual responsabilidade.

ENTENDA O CASO

Nesta segunda-feira (16) o delegado chefe da 7ª SDP, Gabriel Menezes, emitiu uma nota sobre o caso. No documento relata que Giovani "sofreu uma queda em sua residência no último dia 1º de setembro, enquanto lavava a calçada. Sentindo dores no braço e na perna após o acidente, ele procurou atendimento no Pronto Socorro Municipal (PAM) em vários momentos, nos dias 1º, 3 e 4 deste mês,



sendo medicado e liberado na sequência em todas elas. No entanto, as dores persistiram e o seu quadro de saúde se agravou, resultando em sua internação no Hospital Uopecan no dia 4", consta a nota emitida pelo delegado.

No hospital, segundo a Polícia Civil, Giovanni foi submetido a procedimentos cirúrgicos e ficou internado por alguns dias, mas não resistiu e faleceu na madru-

gada do dia 9 de setembro. "A Polícia Civil, após ser informada pela família, instaurou um inquérito para apurar os fatos e determinar a causa da morte", consta na nota da PC.

PERÍCIAIS

O delegado explicou que a Polícia Científica foi acionada para realizar uma necropsia, e os exames periciais ainda estão em andamento, incluindo

análises toxicológicas e patológicas. Além disso, foi requisitado o prontuário médico da vítima para auxiliar na investigação. Todos os profissionais de saúde que atenderam o jovem desde o primeiro atendimento estão sendo identificados e ouvidos, informou a Polícia Civil.

Até o momento, a causa exata da morte do rapaz não foi determinada. A Polícia Civil aguarda o re-

Íntegra da Nota da Secretaria de Saúde

"Esclarecimentos sobre o caso do paciente Giovanni Aparecido Alves

A Secretaria de Saúde de Umuarama vem a público prestar esclarecimentos sobre o falecimento do paciente Giovanni Aparecido Alves, ocorrido em 9 de setembro de 2024. O secretário de Saúde, Edson Souza, lamentou profundamente o ocorrido e se solidariza com a família do paciente, em nome do município, se colocando à disposição para o que for necessário.

Após levantada a suspeita de possível erro no atendimento prestado no Pronto Atendimento Municipal, a direção administrativa e a direção clínica do PA iniciaram imediatamente uma investigação rigorosa do caso.

A Secretaria de Saúde aguarda o laudo da necropsia e o parecer técnico completo sobre as causas do óbito. Caso seja constatada qualquer falha no atendimento prestado ao paciente, os responsáveis serão responsabilizados de acordo com as normas internas e a legislação vigente.

A Secretaria Municipal de Saúde reitera seu compromisso com a verdade e com a qualidade dos serviços prestados à população. O município não compactua com qualquer tipo de erro e considera inadmissível um fato como esse em nossas unidades de saúde. A vida é o bem mais precioso e nossa prioridade é garantir o atendimento seguro e eficiente a todos os cidadãos".

sultado dos exames para prosseguimento à investigação e esclarecimento do caso.

EDSON DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Saúde de Umuarama
16 de Setembro de 2024

Grave acidente na BR-369 em Ubitatã deixa três mortos e cinco feridos

Um grave acidente envolvendo dois veículos deixou três mortos e cinco feridos na BR-369, em Ubitatã, região centro-oeste do Paraná, no início da tarde deste domingo (15). O acidente ocorreu por volta das 12h25, conforme informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF).

De acordo com a PRF, a batida frontal aconteceu entre um carro que seguia no sentido Cascavel - Campo Mourão e outro que trafegava na direção oposta. O impacto resultou no capotamento de um dos veículos, causando a morte imediata de três pessoas, entre elas o

motorista, de 48 anos, e dois passageiros, de 35 e 9 anos.

Um dos ocupantes desse carro sofreu apenas ferimentos leves e foi socorrido, sendo encaminhado para atendimento médico. No segundo veículo, quatro pessoas ficaram feridas e foram levadas para a Santa Casa de Ubitatã. O veículo ficou sobre a pista após o acidente, bloqueando parcialmente o tráfego, conforme relatado pela PRF. Os corpos das vítimas foram encaminhados ao Instituto Médico-Legal (IML) de Campo Mourão para os procedimentos necessários.

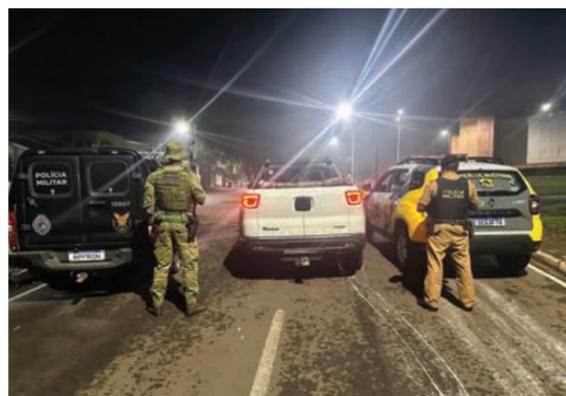
Batalhão de Polícia de Fronteira prende homem com veículo adulterado em Pérola

Na madrugada deste domingo (15), por volta das 2h, o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron), em conjunto com o 25º Batalhão de Polícia Militar (BPM), prendeu um homem de 51 anos com um veículo Fiat/Toro de placas adulteradas, em Pérola, na região de fronteira do Paraná.

A ação ocorreu durante a Operação Protetora, após informações indicando que o veículo, possivelmente

em situação de apropriação indébita, estava na cidade.

O proprietário afirmou ter comprado o carro por R\$ 100 mil neste ano, porém, após verificação, a polícia constatou que o veículo era de uma empresa de locação de Joinville-SC, locado em 28 de agosto de 2020. O homem foi encaminhado à 16ª Delegacia Regional de Altônia para esclarecimentos. O prejuízo estimado ao crime é de R\$ 95 mil.



PC prende 4 homens durante operação contra o tráfico em Tapira, Douradina, Ivaté, Icaraíma e Maria Helena

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) prendeu temporariamente quatro homens, com idades entre 18 e 43 anos, suspeitos de integrarem uma organização criminosa ligada ao tráfico de drogas na região Noroeste do Estado. A operação aconteceu na sexta-feira (13), nos municípios de Tapira, Douradina, Ivaté, Icaraíma e Maria Helena.

Além das prisões, os policiais civis também cumpriram cinco mandados de busca e apreensão em endereços

ligados aos investigados. Foram apreendidos celulares que serão encaminhados à perícia e auxiliaram no andamento das diligências. De acordo com o delegado da PCPR Douglas Miller, as investigações tiveram início após a Polícia Militar do Paraná (PMPR) apreender aproximadamente 500 quilos de cocaína, em abril deste ano, na região de Cidade Gaúcha. Na ocasião, não houve prisão ou identificação dos autores.

"Pela quantidade e qua-

lidade das drogas apreendidas, havia indícios suficientes de que tratava de organização criminosa, pois em valor monetário essas substâncias estariam na casa de milhões de reais", explica Miller.

Diante das informações, a equipe policial realizou diligências de alta complexidade, se baseando em técnicas de combate ao crime organizado, e conseguiu identificar o grupo criminoso. As prisões temporárias foram representadas e deferidas

pelo judiciário. Os quatro homens foram encaminhados ao sistema penitenciário. As investigações continuam a fim de esclarecer por completo os fatos.

DENÚNCIAS

A PCPR solicita a colaboração da população com informações que auxiliem em investigações contra o tráfico de drogas. As denúncias podem ser feitas de forma anônima pelos números 197, da PCPR ou 181, do Disque-Denúncia.

Polícia Científica recebe novos equipamentos para aprimorar investigações forenses

A Polícia Científica do Paraná (PCP) recebeu neste mês de setembro novos equipamentos que permitirão avanços nas investigações forenses. São dois novos flatscan, destinados às Unidades de Execução Técnico-Científicas (UETC) da PCP em Foz do Iguaçu e Campo Mourão, o que vai aprimorar o trabalho realizado nesses locais. Com isso, a Polícia Científica passa a contar com dez ETCs equipadas com flatscan.

O equipamento é uma tecnologia que permite a

geração de imagens radiológicas detalhadas dos cadáveres durante os exames de necropsia. Com a capacidade de visualizar lesões, fraturas, projéteis e objetos estranhos, o aparelho se torna uma ferramenta eficiente na identificação de vestígios fundamentais para a resolução de crimes. "A introdução deste equipamento representa um salto qualitativo nas análises, proporcionando informações mais precisas e detalhadas para os peritos", explica o diretor operacional da Polícia

Científica, Ciro Pimenta.

De acordo com ele, o impacto é considerável. "O flatscan é vital para a análise de vestígios forenses, possibilitando a detecção precisa de evidências ocultas, como projéteis e fragmentos. Esta tecnologia avançada não só agiliza o processo investigativo, mas também preserva a integridade dos vestígios, garantindo a produção de laudos periciais detalhados e confiáveis", afirma.

Além de suas aplicações em necropsias, o flatscan também será utilizado em

perícias de Odontologia e Antropologia Forense. No estudo de ossadas e na identificação de vítimas, o aparelho oferece uma análise mais rigorosa, respaldada por um suporte técnico e científico para a Medicina Legal e a Criminalística.

"É um marco na evolução das práticas de investigação forense. O suporte proporcionado pelo equipamento é essencial para visualização de elementos cruciais para a resolução de crimes", afirma Raul Lessa, chefe da UETC de Foz do Iguaçu.

SISTEMA FAEP



Concurso avalia os melhores cafés do Paraná

O Paraná já foi o maior exportador mundial de café, mas a geada negra de 1975 acabou com esse protagonismo. Hoje os cafeicultores paranaenses focam seus esforços na produção de cafés de alta qualidade, que vêm conquistando mercados cada vez mais exigentes.

A chave para o sucesso dessa atividade está ligada à capacitação dos cafeicultores no campo, aliada à formação de técnicos e extensionistas para a avaliação dos cafés. Outro ponto que contribui para o alto padrão de qualidade do café paranaense é o concurso Café Qualidade Paraná, promovido pela Câmara Setorial do Café do Paraná, formada pelo Sistema FAEP, Seab, IDR-Paraná e Associação de Engenheiros Agrônomos de Londrina, que premia os melhores grãos do Estado.

Este ano, pela primeira vez, a cerimônia de premiação, quando ocorre a revelação dos cafés vencedores, será realizada no Mercado Municipal de Curitiba. O concurso é dividido em duas categorias: café natural e café cereja descascado/ despulpado. Podem participar do concurso proprietários rurais, meeires, arrendatários e/ou parceiros, com comprovação de atividade cafeeira no Paraná.

Só podem participar os cafés produzidos na mesma propriedade inscrita e os lotes devem ser compostos 100% de café arábica. A avaliação das amostras compreende etapas físicas e também sensoriais, quando os jurados fazem a "prova de xícara".

As inscrições vão até o dia 30 de setembro. Para participar, acesse o site www.sistemafaep.org.br.



Filme de amor

Com estreia exclusivamente nos cinemas no dia 31 de outubro, o filme "Todo Tempo Que Temos", protagonizado por Andrew Garfield e Florence Pugh, acaba de divulgar uma cena inédita, do momento em que Tobias (Andrew Garfield), um homem recém-divorciado, desperta no hospital e conhece Almut (Florence Pugh), uma talentosa chef de cozinha. Após se apresentarem um ao outro, Tobias descobre que foi atropelado por Almut, mas o acidente é apenas o início de uma comovente história de amor entre os dois.

O tão esperado noivado

Ana Hickmann e Edu Guedes estão oficialmente noivos. O compromisso foi marcado por uma festa íntima somente para familiares e amigos próximos. Eles receberam a bênção de um padre e de um pastor, que são amigos comuns do casal. Agora, é esperar pelo casamento.

Mais uma emissora na rede

A Rede Band FM anunciou lançamento de uma nova afiliada, dessa vez em Alagoinhas, na Bahia. A estreia aconteceu ontem, durante o programa "A Hora do Ronco", apresentado por Pedro Luiz Ronco, Tadeu Correia e Emerson França. Com 65 emissoras e líder de audiência há quase uma década na Grande São Paulo, maior mercado de rádios da América Latina, a Band FM soma 67 milhões de ouvintes em potencial ao redor do Brasil.

Amanhã

O primeiro episódio do documentário "A Cara da Coragem", sobre a vida de Hebe Camargo estreia amanhã, a partir das 23h15, no SBT. No dia seguinte, estará disponível no +SBT. Vai valer a pena conferir.

Prova emocionante

O 17º episódio do "MasterChef Brasil" começa com uma das provas mais emocionantes da temporada. Em comemoração aos 10 anos no ar, o programa vai celebrar a troca de alianças de 10 noivos e noivas em um casamento comunitário fora da cozinha do talent show. A apresentadora Ana Paula Padrão e os jurados Erick Jacquin, Helena Rizzo e Henrique Fogaça chegam de lancha para encontrar os competidores em um deck todo decorado para a cerimônia coletiva, realizada em uma casa de eventos às margens da Represa Billings, em São Bernardo do Campo (SP). Enquanto os casais viram marido e mulher, os participantes cuidarão do cardápio da festa. Divididos em dois times, eles terão a grande responsabilidade de elaborar receitas refinadas para a ocasião. Ambos os grupos precisam oferecer um prato principal e uma sobremesa para as 100 pessoas presentes e ainda servir uma mesa com especialistas em enlances. A cerimonialista Bruna Thedy deixa o clima cheio de amor e paixão falando sobre as uniões. Durante a missão, as equipes têm muita dificuldade em se organizar para entregar tudo nos tempos previstos. Isso eleva a tensão e torna o resultado imprevisível. Aqueles que conseguirem agradar mais os recém-casados e seus convidados se salvam da eliminação. É hoje à noite, na telinha da Band.



(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CONTIGO SIM - 15h30, no SBT

Samanta avisa Leonardo que Álvaro logo reconquistará Ângela. Fedra implora ao filho que não conte a ninguém que vai deixar o país. Adela garante à filha que não confia em Álvaro. Samanta revela a Leonardo sua vingança contra Ângela, mas ele não permite que ela a machuque. Clarita aconselha Álvaro a esquecer sua ambição e a mostrar a Ângela que ele é uma excelente pessoa. Félix não descansará até conseguir Luz de volta. Júlio procura Leonardo para garantir que quer ficar bem, mas o filho de Mirta pede que ele fale a verdade para que ele revele o grande segredo da mãe.

NO RANCHO FUNDO - 18h20, na Globo

Zefa Leonel pede que Tia Salette guarde segredo sobre a gravidez de Quinota. Quinota garante a Torquato Tasso que Artur saberá de sua bebê no momento certo. Artur ajuda Blandina com seus investimentos, sem perceber que a moça está apaixonada por ele. Benvinda convence Seu Tico Leonel a deixar que Margaridinha cuide de sua vida. Deodora se alia a Nivalda. Guilherme Tell sofre ao perceber que Nastácio e Caridade estão juntos. Margaridinha volta a trabalhar com Vespertino. Jordão Nicácio informa a Marcelo Gouveia que precisa de mais dinheiro para manter o garimpo ilegal na Gruta Azul. Quinota sofre um acidente.

FAMÍLIA É TUDO - 19h30, na Globo

Jéssica confronta Electra. O capanga de Hans rende Luca e Murilo. Leda fica em choque ao descobrir que foi enganada por Ubaíara/Youssef. Lupita se mobiliza com a proximidade de Gufo. Murilo e Luca conseguem se livrar do capanga e voltam para ajudar Electra. Ubaíara se declara para Leda. Frida/Catarina janta com Edgar no restaurante da galeria. Jéssica confessa seus crimes para Electra, e acaba presa.

Dulce avisa que Tom ainda corre risco de morte. Lupita conversa com Júpiter.

A CAVERNA ENCANTADA - 20h45, no SBT

Para a festa do colégio, Felipe tenta destruir o vestido de Lavínia, mas Anna o impede. Elisa copia as roupas de Pilar e se veste como ela. Anna se fantasia de Jane Goodall, pioneira no estudo de chimpanzés. Shirley e Wanda coletam provas para analisar um crime que ocorreu em um hotel. Anna e Moleza entram novamente na caverna encantada e escutam uma voz misteriosa.

MANIA DE VOCÊ - 21h15, na Globo

Molina nega a paternidade de Mavi e demite Mércia. Luma não aceita a demissão de Mércia. Viola procura Mavi e diz que vai ficar na ilha. Mavi conta a Viola que Molina é seu pai. Molina vai até a casa de Viola, que se assusta com a sua presença. Molina finge para Mércia que está arrependido. Mércia diz a Mavi que Molina não é seu pai. Viola conta a Mavi que Molina esteve lá. Mércia desconfia das atitudes de Molina com ela. Mavi e Luma decidem ir juntos tirar satisfações com Molina.

Filmes - 17/09/2024
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

O Céu É De Verdade (Heaven Is For Real) 15h25, na Globo, EUA, 2014. Direção de Randall Wallace. Com Greg Kinnear, Kelly Reilly, Thomas Haden Church. Todd e a esposa enfrentam uma situação difícil quando o filho Colton é operado. Após se recuperar, ele conta que foi ao céu e diz coisas que só comprovam isso.

Sobre filme "Todo Tempo Que Temos"

Dirigido por John Crowley, cineasta vencedor do Bafta e nomeado ao Oscar por "Brooklyn", e com roteiro de Nick Payne, criador da série "Wanderlust", o longa mistura drama, romance e humor, e acompanha o casal por uma década, mostrando a evolução do relacionamento dos dois até que uma dolorosa verdade surge e pode mudar a vida do casal para sempre. Elogiado pela crítica internacional, o longa conta até o momento com 84% de aprovação no Rotten Tomatoes e já é apontado como um novo clássico do gênero.

O novo diretor global

A Globo anunciou que Rodrigo Dourado é o novo diretor de Gênero Reality da emissora, ocupando a vaga deixada por Boninho. Vale dizer que Dourado é diretor artístico de programas como o "Big Brother Brasil" e "Estrela da Casa". Agora, Rodrigo Dourado e Boninho iniciaram o período de transição, sendo que Boninho vai dirigir o especial de Roberto Carlos antes de sair definitivamente da Globo.

A nova vida de Boninho

Após 40 anos trabalhando na Globo, Boninho anunciou que pretende seguir novos voos em sua carreira e assim deixará a emissora dos Marinho. Ele deverá continuar trabalhando com a criação de conteúdos, mas de maneira independente. A saída dele não será imediata. Boninho ainda tem a tarefa de coordenar a produção do especial de final de ano de Roberto Carlos.

Notícia triste

Faleceu a jornalista da Globo, Thais Belém. Ela tinha 28 anos e há dezoito meses vinha lutando contra um câncer no cérebro. Além do jornalismo, Thais era modelo e foi produtora da TV Liberal, afiliada da Globo no Pará, onde também coordenou projetos digitais. Além de familiares, Thais Belém deixa o marido, Gabriel Rodrigues.

Fugindo do calor

Os lindos, Rômulo Arantes Neto e Mari Saad foram flagrados se refrescando na Praia de São Conrado, no Rio de Janeiro. Muito à vontade, o ator dispensou o short e ficou somente de cueca para assim curtir melhor as ondas. Mari estava usando um biquíni estilo asa delta. Quando o casal percebeu os fotógrafos, rapidamente se jogou no mar.

TESTE DA TV

Débora Rebecchi / Ellen Soares-RG

- Como se chama a personagem da atriz Débora Rebecchi, na novela "Alto Astral"?
 - Débora
 - Liz
 - Úrsula
 - Maria Inês
- Qual desses atores já foi casado com a atriz Zezé Polessa?
 - Otávio Augusto
 - Perry Salles
 - Daniel Dantas
 - Daniel Filho
- Como se chamava a personagem da saudosa Tezeza Rachel na novela "Que Rei Sou Eu"?
 - Rainha Estefânia
 - Rainha Valentina
 - Princesa Valeriana
 - Rainha Isabel
- Beto Carnero, o Vampiro Brasileiro, era personagem de qual desses humoristas?
 - Ronald Golias
 - Bussunda
 - Chico Anysio
 - Mussum
- Neste ano, em dezembro, o apresentador e empresário Silvio Santos completaria quantos anos de vida?
 - 89
 - 94
 - 74
 - 80

(Respostas: 1-b / 2-c / 3-b / 4-c / 5-b)

Horóscopo

Áries Cumpra com as suas responsabilidades e faça a sua parte em trabalhos coletivos. Siga a sua proposta de se aprimorar profissionalmente. Será ótimo desenvolver novas habilidades.	Libra Pode provocar sérios atritos se tentar dar lição de moral. Por isso, é melhor dosar as palavras hoje. Use a sua intuição para fazer o bem e deixe a arrogância longe de você.
Touro Muito cuidado nos relacionamentos. Se não souber conversar, ou ser grosseiro, poderá se machucar ou machucar alguém facilmente. Sempre semeie a paz onde estiver.	Escorpião Momento bom para fortalecer a sua fé e otimismo pela vida. Procure se dedicar a algo de que goste muito. A indecisão não é uma boa conselheira. Está na hora de começar a planejar 2025.
Gêmeos Poupe-se de batalhas. Não se desgaste. Prefira a companhia de pessoas otimistas e com alto-ástral. O mau-humor é contagiante, por isso, fuja dele. Cuide da alimentação e de seu corpo.	Sagitário Tente resolver pequenos desentendimentos do passado que sempre voltam a incomodá-lo. Controle a necessidade de fazer as coisas do seu modo. Seja paciente no trabalho.
Câncer Mostre o que realmente sente pela pessoa amada. É muito importante que você reconheça o seu verdadeiro valor. Aprenda a explorar todas as suas qualidades.	Capricórnio Com maior discrição, evite os aborrecimentos. Continue batalhando para alcançar seus objetivos. Para não gerar dúvidas a ninguém, procure dizer claramente o que quer.
Leão Não vá acreditando sem questionar o que chegar muito fácil para você. Desconfie. Lembre-se do ditado "quando a esmola é demais, o santo desconfia". Haja sempre honestamente.	Aquário Modere o consumo de bebidas alcoólicas. No amor, palavras doces, murmuradas no ouvido produzem verdadeiros milagres. Com muito bom humor, conquiste as pessoas ao seu lado.
Virgem Vá em frente com o que decidiu, mas tenha cuidado para não teimar demais com seus ideais. Medite sobre seus problemas econômicos e encontrará novas saídas.	Peixes Procure se relacionar bem com todos os seus colegas de trabalho. Tenha muita paciência diante dos imprevistos. Liberar a imaginação no romantismo vai ajudá-lo a ser mais feliz.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

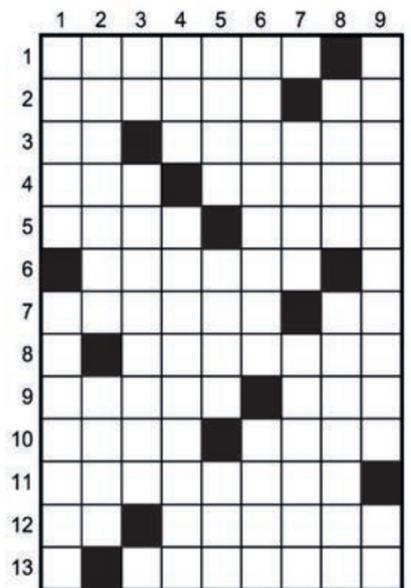


HORIZONTAIS

- Aparelho telefônico portátil
- Talher utilizando máquina-ferramenta / Sigla do estado de Alagoas
- Relações Públicas / Ausência de luz
- Ruído, barulho / O desejo do doente
- Rezar / O nome da cantora Vergueiro, da nossa MPB
- Interrompe as hostilidades
- Ir dormir / Fábio Júnior
- Saboroso peixe de água doce
- Campo de cereais / Uma das drogas mais devastadoras
- Construiu-a Noé / Junta de bois
- Pouca energia
- Autarquia Estadual / (Pop.) Frase espirituosa ou irônica
- As formações sólidas produzidas pelas ostras

VERTICAIS

- Caminho percorrido por um rio / Vir abaixo
- Praticam-no os atletas / Uma consoante vibrante
- Sí... romanos / Pequeno papagaio, muito esperto e barulhento
- Mais ou menos / Sertanejo que emigra, fugindo da seca
- Vientiane é a sua capital / Luxo, grande pompa / Divisão do Imposto de Renda
- Vestiam-na os cruzados / O custo do dinheiro
- Pão de milho feito com massa fermentada / Opõe-se a singular
- Sulcar a terra / Dor aguda e rápida
- Uma das três cores secundárias / Destaca-se nos esportes



Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

|SUL-AMERICANA

Ainda sem Depay, Corinthians joga mirando fim de tabu com o Fortaleza

Fortaleza (AE) - Em situação delicada no Campeonato Brasileiro, o Corinthians volta as atenções para a Copa Sul-Americana. O time alvinegro encara o Fortaleza nesta terça-feira, às 21h30, na Arena Castelão, pelo confronto de ida das quartas de final do torneio da Conmebol. A volta está marcada para a próxima semana, dia 24, quando as equipes decidem a vaga na semi em São Paulo.

A chegada do astro holandês Memphis Depay, ex-Barcelona e Atlético de Madrid, animou a torcida corintiana, que vê no atacante a esperança de dias melhores. O jogador de 30 anos ainda está aprimorando a parte física e deve estreiar apenas contra o Atlético-GO, no sábado. Ele não joga desde 10 de outubro, quando entrou em campo pela Holanda na semifinal da Eurocopa. Na ocasião, saiu com dores musculares. Cabe ressaltar que Memphis não joga a Copa do Brasil pelo fato de o clube não ter conseguido inscrevê-lo a tempo.

O frisson causado pela contratação do Memphis Depay contagiou time e torcida do Corinthians na vitória heroica diante do Juventude, que garantiu a classificação à semifinal da Copa do Brasil. Porém, o time paulista voltou à realidade com a derrota de sábado para o Botafogo. O time corintiano está na zona de rebaixamento, com 25 pontos. O título da Sul-Americana seria a chance de terminar o ano conturbado com um troféu e ainda garantir a ida à Libertadores.

Terceiro colocado na tabela de classificação do Brasileirão, o Fortaleza promete ser um adversário difícil. Além da ótima fase do time cearense, pesa contra o Corinthians um tabu de sete jogos sem bater a equipe tricolor. A última vez foi em maio de 2022, quando os paulistas venceram por 1 a 0, pelo Campeonato Brasileiro. Desde então, foram quatro vitórias e três empates, incluindo um confronto pela semifinal da Sul-Americana no ano passado, com os cearenses levando



Talles Magno é uma das esperanças de gol do Timão

a melhor.

A escrita é ainda mais incômoda levando em consideração jogos disputados com o Fortaleza na Arena Castelão. A última

vez em que o Corinthians não saiu derrotado na casa do adversário foi em 2020, quando empatou sem gols pelo Brasileirão. De lá para cá são cinco vitórias

do time tricolor na capital cearense.

O triunfo mais recente da equipe paulista fora de São Paulo contra o oponente foi em 2019, em

um 3 a 1, também pelo campeonato nacional. No confronto histórico, são 18 vitórias do Corinthians contra 7 do Fortaleza, além de 9 empates.

Após o jogo com o Botafogo, o time retornou à capital paulista ainda na madrugada, realizando sessões de treino no domingo e nesta segunda-feira. O técnico Ramón Díaz não contará com o lateral-esquerdo Matheus Bidu, com desconforto no músculo posterior da coxa direita, e com o volante Raniele, com desconforto no adutor direito.

“Nossa expectativa é a melhor possível. Vamos buscar a classificação desde o primeiro minuto de jogo, desde o primeiro apito. Queremos chegar na semifinal. Vamos buscar até o final. Vamos buscar um bom resultado lá (Arena Castelão) para trazer para casa e, se Deus quiser, conquistar a classificação”, comentou Hugo Souza, protagonista na classificação sobre o Red Bull Bragantino, nas oitavas, ao defender três pênaltis.

Marquinhos Xavier celebra 100 jogos no comando da seleção de futsal atrás do inédito mundial

Bukhara (AE) - A seleção brasileira de futsal volta à quadra nesta terça-feira para seu segundo jogo na Copa do Mundo, diante da Croácia, no Complexo Esportivo de Bukhara, no Usbequistão, em data especial para o técnico Marquinhos Xavier, que completará 100 jogos no comando da equipe. Multicampeão, com 10 títulos e incrível aproveitamento de 86,53%, o comandante tenta conquistar o inédito título do torneio para o seu currículo.

Desde 2017 no comando da equipe, justamente para reorganizar a seleção um ano após a queda na Copa do Mundo da Colômbia, o treinador esteve na direção da equipe na competição da Lituânia, onde o Brasil teve uma boa campanha, apesar da terceira colocação, fechando com o artilheiro (Ferrão, com 9 gols) e dona do melhor ataque (18 gols).

Agora o treinador vê a equipe muito mais madura e pronta para recuperar a hegemonia do futsal mundial após 12 anos sem o título da Copa do Mundo. Ele faz uma retrospectiva deste período na seleção e vê a reformulação do time como vital para a volta dos resultados.

“O mais importante foi a necessidade de uma renovação. A gente termina o ciclo de 2016, o Mundial na Colômbia, com uma necessidade muito evidente de que nós precisamos preparar esse terreno”, reconhece. “E a gente vai buscar isso no ciclo de 2017 até o Mundial de 2021. A gente debuta dos 16 atletas que jogaram o Mundial de 2021, 12 deles estavam disputando pela primeira vez, então a gente dá o primeiro passo nessa renovação”, explica, antes de celebrar que tudo vem dando certo.

“E hoje a gente tem aí a possibilidade de dar o

segundo passo, já ter uma seleção mais experiente, com uma vivência um pouco maior”, diz. “Então esse salto, por meio dos números também, que eu acho que a gente tem que sempre se balizar por isso, eles demonstram que há uma evolução não só de estrutura, mas de mentalidade”, continua. A estreia mostrou que a seleção vem forte, após 10 a 0 em Cuba.

Antes de encarar a Croácia nesta terça-feira, Marquinhos tem 83 vitórias, oito empates e apenas oito derrotas dirigindo o Brasil, números significativos, mas na visão do técnico, que representam o duro trabalho.

“É uma tarefa difícil, porque tem muito trabalho nesse meio todo, nesse intervalo de mudanças de ciclo de um para o outro. Tem uma gama enorme de pessoas que contribuíram muito para que isso acontecesse”, afirma.

Equipe de Umuarama fez bonito em torneio em Engenheiro Beltrão



Ainda repercutindo no meio esportivo a conquista da equipe da CAMA INBOX FUTEBOL SUIÇO, que disputou no final de semana anterior na cidade de Engenheiro Beltrão o 35º Torneio Regional da Independência, e sagrou-se bicampeã consecutivo e invicta sem tomar nenhum gol.

A equipe formada pelos

craques Hianco e Gean (goleiros), Ti, Gabriel, Matheus, Vandal, Diego, Guto, Lukinha, Serginho, cafuzinho, tchê, Carboneira.

Comissão técnica, Joelmir Jackson (Itália Gelato Sorvetes Anchieta), Miguel Junior (Cama Inbox), Pezão.

Goleiro Campeão e

destaque do Campeonato foi Hianco (Cama Inbox), artilheiro do campeonato foi Dhiego Martins (Cama Inbox F.C.) com 6 gols. A diretoria agradece o empenho da equipe em mais um grande evento representando a capital da amizade e avisa que em 2025 vai em busca do Tri Campeonato.

Clássico entre Flamengo e Vasco pelo Brasileirão tem mais de 30 torcedores presos no Rio

Rio (AE) - O clássico entre Flamengo e Vasco realizado neste domingo, no Maracanã, e que terminou empatado por 1 a 1, foi marcado por brigas e diversas ocorrências na região metropolitana do Rio entre torcedores dos dois times. Ao término da partida, 31 pessoas foram detidas. Com um forte esquema de segurança, a Polícia Militar mobilizou um efetivo de mais de 700 agentes e contou ainda com o apoio de drones equipados com tecnologia de videomonitoramento facial.

Na operação, a PM do Estado do Rio informou que apreendeu explosivos e armas brancas. Neste domingo, policiais do 18º BPM de Jacarepaguá foram acionados para uma ocorrência no bairro Tanque, na zona oeste. No local, os agentes dispersaram a confusão e

dez pessoas foram detidas. Dois feridos foram levados para atendimento na UPA da Taquara.

No bairro da Vila São Luís, em Duque de Caxias, também houve confronto. No local, os militares realizaram um cerco, com ajuda de um veículo blindado, e prenderam 12 suspeitos. Na ação, foram apreendidos cabos de madeira, uma faca e um artefato explosivo. Outros três envolvidos estão custodiados no Hospital Moacyr do Carmo.

Já na zona norte, policiais do 41º BPM foram chamados para verificar informações sobre uma briga de torcidas em Vicente de Carvalho. Um grupo de torcedores fugiu ao perceber a chegada das equipes. Os agentes realizaram buscas pela região e prenderam seis envolvidos no confronto. Com eles,

foram apreendidos dois bastões de madeira, uma granada e uma touca.

Para o esquema de segurança para o clássico, o Batalhão Especializado em Policiamento em Estádios (BEPE) recebeu o apoio de diversas unidades operacionais. Além disso, o Grupamento de Policiamento Ferroviário (GPfer) também intensificou o patrulhamento nas estações a fim de garantir a segurança dos torcedores que usam o trem para ir ao Maracanã.

O empate entre os dois clubes cariocas manteve o Vasco entre os dez primeiros colocados (8º lugar com 35 pontos) na classificação e freou a tentativa do Flamengo de se aproximar dos líderes na tabela. O rubro-negro ocupa a quarta colocação (45), enquanto o líder Botafogo contabiliza 53.

PROGRAMA AMP ITAIPU 4.0 EM AUTISMO

ENCONTRO PRESENCIAL

REGIONAL AMERIOS: UMUARAMA

19/09 18h30 às 20h30

Local: Sede da AMERIOS
Rua Walter Kreiser, N° 3055

ilustrado Classificados

Fone: 3621-2500 - www.ilustrado.com.br

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 17 de Setembro de 2024 **A14**

CHEVROLET

S10 4X4X 2014
Branca, cabine simples,
R\$ 100.000,00. Fones:
44 3622-3292 / 9
9976-0563.

no Jardim Zeballos,
próximo a escola e
posto de saúde. Terreno
grande e ótimo também
para construção de
barracão de comércio.
Escriturada, imposto
em dia. R\$ 600.000,00,
negociável. Contato:
(44) 9.9869-7677.

TERRENOS

TERRENO EM
GUAÍRA - PR
Vendo terreno em
Guaira-PR, medindo
847m, sendo 15m
de frente, um lado
medindo 43m e outro
70m; contendo duas
casas simples, em
alvenaria. Situado

LOTES RURAIS

VENDO
CHÁCARA
3.000MT²
Com 150m² de
construção em
alvenaria, piscina com
edícula 80m², R\$
250.000,00. Aceito
casa Fone: (44) 9
9856-5632

JAPÃO P/ DESCENDENTE

1 - COMPONENTES ELETRONICOS (Passagem sem custo)
MURATA- Shimane Izumo - Turno fixo 4x2 Contratando
ex-trabalhadores da Murata de qualquer unidade e em-
preiteira - embarque imediato - Salário Y 1.300/1.500
MURATA- Fukui, turno alternado 4x2, contratação a partir de
janeiro/24, já estamos aceitando candidatos para consultar
currículos. Salário Y 1.350/1.500

2 - AUTO PEÇAS (Passagem Custo + Visto)
A) EXEDY - Mie-ken - Turno alternado 5x2 ou 4x2, Pro-
dução de embreagens - Homens p/embarque em Setem-
bro/23 - Salário Y 1.400
B) SUZUKI - Aichi - Toyohashi - Turno alternado 5x2
Homens Y 1.650 Montagem de carros
C) FUTABA - Aichi - Mutsumi e Kouta - Turno Alternado
5x2 fábrica de escapamentos automotivos - Homens Y
1.400
D) TAIHEYO - Gifu - Ogaki - Turno Alternado 5x2 peças
de ferro e alumínio, montagem e operar máquinas -
Homens Y 1.400

3 - ALIMENTOS
Em várias províncias, salários de Y 1.200 para homens
e mulheres
Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, Em-
pregos e passagens aéreas

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

Leia e assine
o Jornal



DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS -
TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E
OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos
PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL -
TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA,
ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS.
ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Vende-se jornais
por quilo

R\$ 5.00
Tratar 3621-2501

ilustrado
Todas as manhãs
com a melhor informação.



Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Terça a Domingo
www.ilustrado.com.br

SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
EQUINOX 1.5 RS	22/22	PRETO	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 174.900,00
EQUINOX 1.5 TURBO PREMIER	23/24	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 199.900,00
HB20 X 1.6 DIAMON	21/22	PRATA	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 89.900,00
MONTANA 1.2 TURBO LT	23/23	PRATA	COMPLETO	R\$ 114.900,00
MONTANA 1.2 TURBO PREMIER	23/23	PRETO	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 134.900,00
ONIX 1.4 LTZ	16/17	VERM	COMPLETO	R\$ 62.900,00
ONIX 1.4 ACTIV	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 64.900,00
ONIX 1.0MT LT	20/20	BRANCO	COMPLETO	R\$ 67.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 86.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 87.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	22/23	PRETO	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 99.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	23/24	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 109.900,00
ONIX 1.0MT PLUS LT	21/22	PRATA	COMPLETO	R\$ 74.900,00
ONIX 1.0 TURBO PLUS LTZ	23/24	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 104.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	23/24	PRATA	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 112.900,00
S10 HIGH COUNTRY	23/24	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 249.900,00
TRACKER 1.2 TURBO AT	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 108.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LT	22/22	CINZA	COMPLETO, AUT	R\$ 109.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LTZ	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 116.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 119.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475



Fecomércio PR - Sesc

Sesc Paraná CONTRATA:

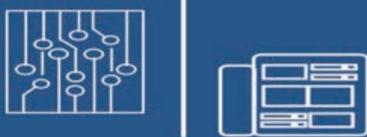
Processo Seletivo nº 281/2024

Técnico de Atividades - Recreação
Umuarama

Consulte os pré-requisitos da vaga no
Edital e inscreva-se até **19/09/2024**.

Acesso pelo site www.sescparana.com.br/aberto-202409

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digitalmente
pela EMPRESA
JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA
CPF: 04233582000107

ilustrado
www.ilustrado.com.br

Vagas de emprego

- MOTORISTA RODOVIÁRIO
- AUXILIAR DE FUNILARIA E PINTURA
- SERVIÇOS GERAIS (PCD)
- AUXILIAR DE ELÉTRICA
- MANOBRISTA

Enviar o currículo
para o e-mail:
curriculos@viacaoumuarama.com.br
ou pelo WhatsApp (44) 36210350

Grandes
negócios
são resultados
de grandes
parcerias



Para anunciar
ligue: 3621-2502
3621-2525



Asfalto em novo trecho da Boiadeira
depende de recursos e licença ambiental

Plantão:
Entrega da edição
do dia até as 10:00h



Energia Solar | Arquitetura
Venda e Instalação | Projeto Arquitetônico
Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero
Arquiteto Urbanista
(44) 9 9829-0299
arquitetotazzionero@yahoo.com.br

Gilvani Tazoniero
Comercial
(44) 9 9933-6974

Av. Brasil, 3941
Jardim da Luz
Cruzeiro do Oeste
Paraná

Grandes
negócios são resultados
de grandes parcerias



Férias
Inviolável
é + paz e
tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 057/2024
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS DIVERSOS, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL".
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 30/09/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h15min horas do dia 30/09/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h16min horas do dia 30/09/2024.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 312.598,00 (trezentos e doze mil quinhentos e noventa e oito reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 11.462 de 31 de Março de 2023, Decreto Municipal nº. 3192 de 21 de Fevereiro de 2024, Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
 O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 55 da Lei Federal 14133/2021.
 Edital da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 16 dia do mês de Setembro de 2024.
DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 242/2024.
SÚMULA: Interrompe Férias da Servidora Pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Art. 1º - Interromper em 16/09/2024 o gozo das Férias da Servidora Pública IZABEL RAMOS, portadora C/IRG nº. 7.851.710-7, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DE TESOURARIA E FINANÇAS, lotada na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, concedida através da Portaria nº 220/2024, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração Pública.
 Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias vai ser concedido em data a ser definida em época oportuna pela administração, ficando em haver um saldo de 13 (treze) dias.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro de 2024.
DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 302/2024, de 16 de Setembro de 2024.
SÚMULA: Nomear em estágio probatório e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 I - Nomear, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, de 17/09/2024 a 16/09/2027, a servidora que abaixo discrimina, em virtude de habilitação no CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº001/2023, homologado pelo DECRETO Nº2007/2024 de 13 de março de 2024.
NOME FUNÇÃO CARGA HORÁRIA MATRÍCULA
 Sonia Regina Alcides da Silva Santos Agente de Combate de Endemias 40hs 574 11
 Está em posse de cargo em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 16 de Setembro de 2024.
Giovane Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO 103/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR E A CONTRATADA: VALDIR DE SOUZA BARROS LTDA - EP, CNPJ 19.845.181/0001-85 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 – TOMADA DE PREÇOS 001/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR, situado na Rua Rui Barbosa, 815 Centro, CEP 87550-000, na cidade de Altônia, PR, CNPJ 81.478.059/0001-91, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Eleito o Sr. Claudenir Gervasone, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.489.320 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 408.411.629-72, residente e domiciliado(a) neste Município e;
CONTRATADA: VALDIR DE SOUZA BARROS LTDA - EPP. Inscrito no CNPJ sob nº. 19.845.181/0001-85, com sede na cidade de ICARAMÁ, neste ato representada pelo Sr. Valdir de Souza Barros, portador do CPF: 031.996.639-90 e do RG: 8.650.757-9 SESP/PR, denominada CONTRATADA.
DO OBJETO
 Constitui objeto do presente termo aditivo para acrescimo e supressão de serviços não pactuados na planilha inicial, e atualização de cronograma conforme processo administrativo no 040/2024 Execução de Quiosques e Sanitários, no Balneário Vila Yara, conforme planilhas e projetos em anexo aprovadas pelo PARANACIDADE SAM 41.
DO ACRESCIMO
 Fica alterado o contrato com o fim de acrescer quantitativo de itens planejados e não planejados, conforme planilha que integra o processo administrativo, com fundamento no art. 125 da Lei no 14.133/21.
 Em consequência da alteração, será acrescentado ao valor do contrato o montante de R\$ 20.815,49 (vinte mil oitocentos e quinze reais e quatro e nove centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 317.096,53 (trezentos e dezesseis mil noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).
DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA
 Devido ao aditamento acima mencionado fica dilatado o prazo para a execução da obra, sem nenhuma pendência e, provisoriamente recebida, dentro de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
 Devido ao aditamento acima mencionado, o prazo de vigência do presente contrato passará a ser de mais 90 (noventa e quatro) dias, contados da data de sua Celebração, conforme citado publicação do extrato nos diários oficiais.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária: 09.001.17512.0 001.71.014000.4490.51 Obras e Instalações.
DA GARANTIA CONTRATUAL
 A Contratada obriga-se a reforçar a garantia na mesma modalidade originalmente prestada, com o valor devidamente atualizado para 5% (cinco por cento) do valor do contrato somado aos acréscimos realizados.
 E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.
 16/09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: J D M RASTREAMENTO LTDA.
DO OBJETO
 O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento 24 horas e instalação de sistema de rastreamento via GPS, transmissão GPRS/GSM em tempo real, com o fornecimento de licença de uso de software de geoposicionamento e controle logístico em regime de comodato para os veículos da frota do Município de Cidade Gaúcha - PR.
DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
DO VALOR
 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 16.899,85 (dezesseis mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
 Cidade Gaúcha - PR, em 30 de agosto de 2024.
HENRIQUE DOMINGUES
 Prefeito Municipal
Contratante
MARCELO DOS SANTOS
 Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 072/2024
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 092/2024
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: AQUISIÇÃO DE (2) DOIS CLIMATIZADORRS PORTÁTEIS DESTINADO AO USO EM AMBIENTE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES, ONDE HÁ ATENDIMENTOS DE VÁRIOS ESPECIALISTAS, DESIGNADOS AOS ATENDIMENTOS A PACIENTES DA REDE SUS DO MUNICÍPIO.
 Eu, HENRIQUE DOMINGUES, Prefeito do Município de Cidade Gaúcha - PR, no uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 50 da Lei Federal n.º 9.784/99 e, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações posteriores, assim como demais legislações aplicáveis a matéria, resolvo com vista das razões transcritas em ata da sessão de disputa. **DECLARO, A LICITAÇÃO EM EPIGRAFIA - DESERTA**, ante a desclassificação do único interessado no certame licitatório no local, dia e horário definidos pelo Edital de convocação, divulgado em todos os veículos de publicidade conforme estabelecido em lei para a modalidade de licitação escolhida.
 Diante disso, dou por encerrada a licitação. Opinando-se pelo ARQUIVAMENTO do processo administrativo em referência.
 Publique-se a presente decisão em seu inteiro teor, para amplo conhecimento.
 Henrique Domingues
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1095/2024
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal, de CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Art. 1º- Fica autorizada a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal, com base na Lei Complementar nº 6/2022 e Decreto nº 311/2022, e tendo em vista a solicitação formulada, a concessão de 02 diárias + 30%, para custear as despesas com hospedagens e alimentação para os dias 17 a 19 de setembro de 2024, onde a mesma estará cumprindo agendas na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SANEPAR, COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO E IPHAN, na cidade de Curitiba/PR.
 Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.
José Carlos Gigante André
 Chefe de Gabinete
Rosana Jesus de Souza
 Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO 120/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR E A CONTRATADA: RM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024 – CONCORRENCIA ELETRONICA 003/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR, situado na Rua Rui Barbosa, 815 Centro, CEP 87550-000, na cidade de Altônia, PR, CNPJ 81.478.059/0001-91, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Eleito o Sr. Claudenir Gervasone, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.489.320 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 408.411.629-72, residente e domiciliado(a) neste Município e;
CONTRATADA: RM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Inscrito no CNPJ sob nº. 43.12.544/0001-39, com sede na cidade de Terra de Roxa, neste ato representada pela Sra. ROSENI MARQUES BARBOSA, portador do CPF: 020.899.529-38 e do RG: 699.17992 SESP/PR, denominada CONTRATADA.
DO OBJETO
 Constitui objeto do presente termo aditivo para supressão de serviços não pactuados na planilha inicial, conforme processo administrativo no 055/2014.
DA SUPRESSÃO ACRESCIMO
 Fica alterado o contrato com o fim de glosar quantitativo de itens planejados e não planejados, conforme planilha que integra o processo administrativo, com fundamento no art. 125 da Lei no 14.133/21.
 Em consequência da alteração, será glosado ao valor do contrato o montante de R\$ 13,52 (Treze reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 569.186,48 (quinhentos e sessenta e nove mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.
 E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.
 16/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
Decisão Administrativa III
Dispensa nº 13/2024
Processo nº 57/2024
 Após análise minuciosa do processo licitatório em referência, constatou-se a ocorrência de equívocos significativos que tornam o processo nulo e inviabilizam sua continuidade. Durante a fase de abertura e julgamento das propostas, foi estabelecido um prazo para a apresentação da planilha de exequibilidade pelas concorrentes. No entanto, devido a um lapso na gestão do processo, não foram analisadas todas as planilhas apresentadas pelas empresas.
 Adicionalmente, uma das empresas participantes alegou ter enviado sua planilha de exequibilidade, mas o e-mail contendo esse documento não foi localizado, para seu devido registro adequadamente nos autos do processo. Este fato contribui para a impossibilidade de garantir a análise completa e justa das propostas.
 Diante da gravidade desses erros e da falta de condições para assegurar a transparência e a integridade do certame, declaro a nulidade do processo licitatório e determino o cancelamento imediato do certame.
Publique-se e cumpra-se.
Cafezal do Sul, 16 de Setembro de 2024
Kátia Silva Trives
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL N.º 028/2023, REF. A TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PRE A EMPRESA O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 27.943.728/0001-03 e cadastrado pela Inscrição Estadual n.º 90752652-60, com sede a Rodovia PR 590 KM 01, N.º 4393, Quadra 02 Lote 16, Parque 1º de Maio, CEP: 87.502-970, no Município de Umuarama/PR, Telefone: (44) 9104-3677, E-mail: otavio.osl@hotmail.com; neste ato devidamente representado pelo Sr. OTAVIO SANDRI LAMAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 10.788.557-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 089.006.629-96, residente e domiciliado na Rua Adolfo Garcia, n.º 2701, Parque Cidade Jardim, no Município de Umuarama - PR, CEP: 87.506-100, doravante denominado CONTRATADA.
 Considerando a solicitação do protocolo nº 433/2024, feita pela empresa para a prorrogação do prazo de execução e de vigência para a finalização da obra, com pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica e do Departamento de Engenharia.
 Considerando o Art. 65, inciso I, Alínea "A" e art. 57, §1, inciso I, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
 Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, conforme cláusulas estipuladas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
 1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 4 (quarta) do contrato original n.º 028/2023, que vem acrescer o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, até a data de 24 de outubro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA
 2.1 Além disso as partes resolvem alterar a cláusula 5 (quinta) do contrato original sob n.º 028/2023, que vem acrescer o prazo da vigência contratual, até a data de 16 de fevereiro de 2025.
CLÁUSULA TERCEIRA
 3.1 Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 24 de Março de 2023.
 3.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
 Cidade Gaúcha - PR, 16 de setembro de 2024.
HENRIQUE DOMINGUES
 Prefeito Municipal
Contratante
OTAVIO SANDRI LAMAS
 Representante legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 001/2024, PROCESSO Nº 119/2023, REF. A TOMADA DE PREÇO N.º 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA CICERO A. FERREIRA – ME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CICERO A. FERREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.685.515/0001-80, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Av. Republica, n.º 628, Bairro: Centro, Fone: (44) 8419-3303 e E-mail: compactomaodeobra@gmail.com - Município de Maria Helena – PR, CEP: 87.480-000, neste momento, representada por CICERO APARECIDO FERREIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 71455.114 SESP/PR, cadastrado pelo CPF sob nº 036.467.889-50, residente e domiciliada a Av. Republica, n.º 628, Município de Maria Helena – PR, CEP: 87.480-000, doravante denominado CONTRATADA.
 Considerando a solicitação feita pelo protocolo 488/2024, com pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica e do Departamento de Engenharia.
 Considerando o Art. 65, inciso I, Alínea "A", da Lei Federal de Licitações nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
 Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, conforme cláusulas estipuladas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
 1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 4 (quarta) do contrato original n.º 001/2024, que vem acrescer R\$ 61.428,71 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), do valor original, perfazendo o valor global de R\$ 973.410,13 (novecentos e setenta e três mil quatrocentos e dez reais e treze reais).
CLÁUSULA SEGUNDA
 2.1 Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 09 de janeiro de 2024.
 2.2 Fica pelo presente, automaticamente revogado o Primeiro Termo Aditivo, que fora publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de agosto de 2024, em seu inteiro teor sendo substituído pelo presente integralmente.
 2.3 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
 Cidade Gaúcha - PR, 16 de setembro de 2024.
HENRIQUE DOMINGUES
 Prefeito Municipal
Contratante
CICERO APARECIDO FERREIRA
 Representante legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2024
DISPENSA Nº 35/2024
DATA DA ABERTURA: 19 de setembro de 2024.
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uma moto para ações de Vigilância em Saúde.
TIPO: Menor Preço - Global.
VALIDADE CONTRATAÇÃO: Compras.
VALOR ESTIMADO: R\$ 17.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, pretende realizar processo de contratação direta para contratação de empresa para fornecimento de uma moto para ações de Vigilância em Saúde. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunizando em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação do PAÇO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI – PR em envelope lacrado com protocolo, sito a com sede à Rua Santos Dumont, 341 – Centro- CEP – 87.580-000, em dias úteis ou pelo E-mail: dispensa.altopiquiri@gmail.com somente no dia 19 de setembro de 2024 das 08h00min até às 14h00min para Apresentação da Proposta de Preços. As propostas enviadas por e-mail devem incluir no título do e-mail a indicação da Dispensa à qual se referem. AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO são conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município (http://www.altopiquiri.pr.gov.br) "Portal Transparência" e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) ou através do Email: dispensa.altopiquiri@gmail.com.
 Conforme o Decreto Municipal nº 1870/2023 o presente processo destina-se exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no âmbito da Região AMERIOS, conforme determinação do art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Caso não se apresentem no mínimo 03 (três) no âmbito da Região AMERIOS, poderão participar as demais empresas.
Alto Piquiri – PR, 13 de setembro de 2024.
GIOVANE MENDE DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 079/2024
 Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º, da Lei 2.495/2023 e artigo 7º, § 2º, da Lei 2.510/2023 e da outras providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
 Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei Municipal 2.510/2023 e artigo 20, § 2º, da Lei Municipal 2.495/2023, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

	01	PODER LEGISLATIVO	
	01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
Ft	Fc	0103110002001	Atendimento legislativo
001	21	3.3.90.14 Diárias – pessoal civil	40.000,00
001	25	3.3.90.30 Material de consumo	10.000,00
001	51	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	4.000,00

 Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:

	01	PODER LEGISLATIVO	
	01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
Ft	Fc	0103110002001	Atendimento legislativo
001	48	3.3.90.33 Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
001	52	3.3.90.47 Obrigações tributárias e contributivas	4.000,00
001	64	3.3.90.52 Equipamentos e material permanente	40.000,00

 Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por cancelamento, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 20, § 4º, da Lei 2.495/2023 e artigo 7º, § 4º, da Lei 2.510/2023.
 Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2024.
HENRIQUE DOMINGUES
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1096/2024
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Art. 1º- Fica autorizada a Sra. FRANCIELLE FARIAS CARVALHO CORREIA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, com base na Lei Complementar nº 6/2022 e Decreto nº 311/2022, e tendo em vista a solicitação formulada, a concessão de 02 diárias + 30%, para custear as despesas com hospedagens e alimentação para os dias 17 a 19 de setembro de 2024, onde a mesma estará cumprindo agendas na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SANEPAR, COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO E IPHAN, na cidade de Curitiba/PR.
 Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
 Prefeita Municipal
Rosana Jesus de Souza
 Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 109/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 34/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de 20 (vinte) nascentes localizadas na bacia hidrográfica do Ivaí, no Município de Douradina-PR. Valor Máximo da Contratação: R\$ 19.984,07 (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos)
TIPO: MENOR PREÇO (Item)
Modo de Disputa: Aberto
 O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br.
 A abertura da sessão pública da DISPENSA ELETRÔNICA ocorrerá em 24 de setembro de 2024 às 09h00min, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas no Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 17/09/2024 até às 08h10min do dia 24/09/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h10min às 08h45min do dia 24/09/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 24/09/2024.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no setor de licitações ou pelo fone (44) 3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 16 de setembro de 2024.
OSBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024 - ID: nº 2981
CONTRATANTE: Município de DOURADINA, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, CEP: 87.485-000, inscrito no CGC/MF nº 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SENHOR OSBERDAM JOSE DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 623.228.189-68, e
CONTRATADA: BARROS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ 19.845.181/0001-85, Inscrição Estadual nº 907.63106-00, localizada na Rua Professora Edna de Andrade, nº 456, Centro, CEP: 87.530-000, na Cidade de Icaraima, Estado do Paraná, telefone (44) 9.8461-2594, e-mail: construtoravmccia@gmail.com, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Valdir de Souza Barros, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.650.757-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 031.996.639-90 e residente na Rua Professora Edna de Andrade, nº 456, Centro, CEP: 87.530-000, na Cidade de Icaraima, Estado do Paraná.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de Barracão Industrial contendo: galpão, escritório, instalações sanitárias Pcd, Circulação e copa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRONICA n.º 04/2024.
VALOR: R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais)).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.
Douradina-PR, 11 de setembro de 2024.
Douradina-PR, 11 de setembro de 2024.
Oberdam Jose de Oliveira



Av. Italo Orcelli, 664 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - Cep:

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR LIQUIDO
01/08/2024	Emenda Parlamentar Especial 2024 - Investimentos	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL - Receita	1.000.000,00
01/08/2024	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Execução Corrente	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LI	467,28
01/08/2024	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO SALARIAL ENFERMAGEM	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	23.457,47
01/08/2024	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Execução Corrente	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL - Receita	17.201,57
06/08/2024	FUNDEB 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	2.465,11
06/08/2024	FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DIVERSAS) - 2022	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	976,60
06/08/2024	REPASSE PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBAT	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	425,60
06/08/2024	REPASSE PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBAT	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	8.848,40
06/08/2024	FNS - SAMU 192 - 2022	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	28.494,70
06/08/2024	FNS - PROCEDIMENTOS NO MAC - 2022	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	2.046,28
06/08/2024	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.800,00
06/08/2024	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.400,89
07/08/2024	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Execução Corrente	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL - Receita	10.842,46
07/08/2024	Recursos Livres	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	11.269,70
09/08/2024	Recursos Livres	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PR	796.459,27
09/08/2024	Recursos Livres	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PR	-159.371,84
09/08/2024	FUNDEB 60%	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIP	69,19
09/08/2024	Recursos Livres	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	39.856,13
09/08/2024	Recursos Livres	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIP	-13,83
09/08/2024	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	5.850,75
09/08/2024	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	25.616,00
12/08/2024	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	14.250,00
12/08/2024	INCENTIVO FINANCEIRO DO SUS	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	17.551,15
12/08/2024	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF E EQUIP	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	39.000,00
12/08/2024	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULA	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	2.317,86
12/08/2024	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	12.000,00
13/08/2024	FUNDEB 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	5.448,68
13/08/2024	Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimenta	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	12.077,30
14/08/2024	FUNDEB 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	57.120,53
16/08/2024	FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP	5.940,07
16/08/2024	FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP	2.134,71
16/08/2024	FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP	2.320,34
19/08/2024	Salário Educação	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL - Receita	19.927,79
20/08/2024	Recursos Livres	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PR	165.050,84
20/08/2024	Recursos Livres	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PR	13.010,16
20/08/2024	Recursos Livres	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIP	314,49
20/08/2024	Recursos Livres	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIP	-62,89
20/08/2024	FUNDEB 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	40.276,76
21/08/2024	FUNDEB 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	64.696,02
21/08/2024	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.200,00
27/08/2024	FUNDEB 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	4.656,27
28/08/2024	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULA	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	26.181,37
29/08/2024	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB	5.722,36
29/08/2024	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.800,00
29/08/2024	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.400,89
30/08/2024	Recursos Livres	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PR	438.514,32
30/08/2024	Recursos Livres	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PR	-87.702,85
30/08/2024	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Execução Corrente	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL - Receita	18.419,25
30/08/2024	Recursos Livres	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIP	69,30
30/08/2024	Recursos Livres	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIP	-13,86
30/08/2024	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Execução Corrente	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LI	477,44
30/08/2024	FUNDEB 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	21.027,73
30/08/2024	Recursos Livres	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/202	3.408,04
30/08/2024	FNS - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 2022	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	1.000,00
30/08/2024	FNS - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 2022	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	1.000,00

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 016/2024

SÚMULA: Aprovação da Prestação de contas PARCIAL do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - 1º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDECA de Alto Piquiri/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 681/2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do FMDOCA do Município de Alto Piquiri - Paraná, em reunião ordinária deste conselho no dia 16 de setembro de 2024, às 9:00 horas pela forma eletrônica via whatsapp.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar Prestação de contas PARCIAL do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - 1º semestre de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Piquiri/PR, 16 de Setembro de 2024.

Lucas Thierri Brogiato
Presidente do CMDECA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 017/2024

SÚMULA: Aprovação da Prestação de contas PARCIAL do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - 2º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDECA de Alto Piquiri/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 681/2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do FMDOCA do Município de Alto Piquiri - Paraná, em reunião ordinária deste conselho no dia 16 de setembro de 2024, às 9:00 horas pela forma eletrônica via whatsapp.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar Prestação de contas PARCIAL do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - 2º semestre de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Piquiri/PR, 16 de Setembro de 2024.

Lucas Thierri Brogiato
Presidente do CMDECA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 018/2024

SÚMULA: Aprovação da Prestação de contas PARCIAL do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - 1º semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDECA de Alto Piquiri/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 681/2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do FMDOCA do Município de Alto Piquiri - Paraná, em reunião ordinária deste conselho no dia 16 de setembro de 2024, às 9:00 horas pela forma eletrônica via whatsapp.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar Prestação de contas PARCIAL do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - 1º semestre de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Piquiri/PR, 16 de Setembro de 2024.

Lucas Thierri Brogiato
Presidente do CMDECA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná

DECRETO Nº 58/2024

SÚMULA - A composição de Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo - CACS/FUNDES, atende à Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 681/2023, em conformidade com o Decreto nº 72 de 21 de março de 2023, da seguinte forma:

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo - CACS/FUNDES, atende à Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 681/2023, em conformidade com o Decreto nº 72 de 21 de março de 2023, da seguinte forma:

Presidente: Franciscan Paulo Ribas Brandini
Vice-Presidente: Paulo Roberto Pin
Secretaria: Dayana Lopes da Silva

Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Mary Cristina de Brito
Suplente: Jacqueline Fernandes Pignori
Titular: Jorgias Eloy Braun
Suplente: Anderson Teleski Fiaux

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal
Titular: Dayana Lopes da Silva
Suplente: Lucinete Alvarez

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais
Titular: Franciscan Paulo Ribas Brandini
Suplente: Sulivan Kelly Barbosa Portino

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas
Titular: Jonathan Mayro Ramalho de Souza
Suplente: Dayne Teodoro Ramos

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Marilene de Paula Silva
Suplente: Abuzar Madureira Angelo

Titular: Nayara Anaral Caporali
Suplente: Anne Brunetti Ross

Representantes dos Estudantes da Educação das Escolas Básicas Públicas - indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas
Titular: Alyson Junior Souza Oliveira
Suplente: Luana dos Santos Freire
Titular: Rebecca de Oliveira Silva
Suplente: Gabriela Sayari Almeida Wlatayn

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Luca Pereira Dória Ramundo
Suplente: Priscilla Vieira Gabes

Representante do Conselho Tutelar
Titular: Rosângelo Soares da Silva
Suplente: Elanango Ferreira de São Francisco

Representantes das Organizações da Sociedade Civil
Titular: Osmar Guedes Junior
Suplente: Manoel Kuruba
Titular: Paulo Roberto Pin
Suplente: Gustavo Aguiar Suporiti

Representantes das Escolas do Campo
Titular: Adriana Bezerra dos Santos
Suplente: Diogo Fernandes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA HELENA BERTHO RODRIGUES

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PL 033/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL e KANNO & HASEGAWA LTDA - CNPJ: 77.217.982/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, BEM COMO MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (incluindo materiais) PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL.
VALOR TOTAL: R\$ 10.373,00 (dez mil trezentos e setenta e três reais), FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10520/2002 e alterações posteriores.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
Walter Massaru Kanno
KANNO & HASEGAWA LTDA - CNPJ: 77.217.982/0001-00; 16/09/2024
Departamento de Licitações e Contratos
Brasília do Sul-PR

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL - PR
EXTRATO CONTRATUAL PL 033/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL e NILTON LOPES DO NASCIMENTO 04017852974 - CNPJ: 18.573.438/0001-24;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, BEM COMO MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (incluindo materiais) PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL
VALOR TOTAL: R\$ 10.270,01 (dez mil duzentos e setenta reais e um centavo).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10520/2002 e alterações posteriores.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
NILTON LOPES DO NASCIMENTO
NILTON LOPES DO NASCIMENTO 04017852974 - CNPJ: 18.573.438/0001-24.
16/09/2024
Departamento de Licitações e Contratos
Brasília do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 16.347.843/0001-08
Rua Santos Dumont, 343 - Fone/Fax: (41) 3034-8000 - Caixa Postal 335
CEP 83.600-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS
DISPENSA Nº 33/2024
PROCESSO Nº 78/2024

Às 15h00min do dia 16 de setembro de 2024, em atenção ao solicitação da Secretaria Municipal de Administração para atendimento a todas as secretarias e Determinação do Prefeito Municipal, Sr. Giovanni Mendes de Carvalho, realizou-se na Prefeitura Municipal de Alto Piquiri/PR, no setor de Licitações e Contratos, em sessão pública, a comissão de licitação, constituída pela Portaria nº 205/2024, do 01 de julho de 2024, para a forma de licitação e analisar as propostas e os documentos, enviados por e-mail (licitacao.altopiquiri@gmail.com) ou poderá ser entregue no Setor de Licitação do PAÇO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR em envelope lacrado com protocolo, sito a com sede à Rua Santos Dumont, 341 - Centro CEP - 87.580-000, em data útil, dentro do prazo legal, estipulado em edital, qual seja até as 14:00hrs do dia 16/09/2024 para contratação de empresa para fornecimento de BOTOJÃO DE GAS LIQUEFIEDO C13K3G e RECARGA DE GAS LIQUEFIEDO P45, para todas as secretarias.

O resumo do Edital da presente Dispensa teve sua divulgação realizada através de publicação no Jornal Umuarama Ilustrado, edição do dia 11/09/2024, bem como no Portal da Transparência desta Prefeitura e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP no dia 11/09/2024.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação, apresentou-se como proponente as empresas:

RAZÃO SOCIAL / CNPJ	PROPOSTA	VALOR TOTAL	PROTOCOLADO NO SETOR
Comércio de Gás Tapejara - LTDA CNPJ: 16.651.813/0001-03	Quantidade	R\$ 30.150,00	10h00min
A. Scantlerla Barroso - GÁS CNPJ: 12.528.843/0001-44	Quantidade	R\$ 29.200,00	13h55min

Foi realizada a consulta ao cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE-PR, anexo a documentação, bem como, foi realizada a consulta consolidada junto ao site do TCU-Tribunal de Contas da União, onde verificou-se que nada consta no CNPJ das empresas proponentes.

Após análise foi analisado a proposta de cada proponente, e analisada a documentação anexa daquela proponente que apresentou o melhor valor, após verificado, a proponente A. SCANTLERLA BARROSO - GÁS inscrita no CNPJ: 12.528.843/0001-44, apresentou o melhor valor, com relação aos documentos de habilitação, a empresa apresentou os documentos de habilitação estão em conformidade com o edital de licitação, o Agente de Contratação e os membros da comissão, julgaram a seguinte proponente, e assim ficou a fase de julgamento, conforme tabela abaixo:

Proposta: A. SCANTLERLA BARROSO - GÁS	Proposta: COMÉRCIO DE GÁS TAPEJARA - LTDA
LOTE 1 Valor Máximo do Lote: R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).	LOTE 1 Valor Máximo do Lote: R\$ 30.150,00 (trinta mil, cento e cinquenta reais).
Ordem	Ordem
1	1
2	2

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL / CNPJ	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO JULGAMENTO
1º	A. Scantlerla Barroso - Gás CNPJ: 12.528.843/0001-44	R\$ 29.200,00	VENCEDORA
2º	Comércio de Gás Tapejara - LTDA CNPJ: 16.651.813/0001-03	R\$ 30.150,00	CLASSIFICADA

Assim sendo, DECLARAMOS VENCEDORA a proponente A. SCANTLERLA BARROSO - GÁS, CNPJ: 12.528.843/0001-44 com o valor total de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), para o contrato de empresa para contratação de empresa para fornecimento de BOTOJÃO DE GAS LIQUEFIEDO C13K3G e RECARGA DE GAS LIQUEFIEDO P45, para todas as secretarias, no qual habita sobre o valor total de R\$ 30.305,00 (trinta mil, trezentos e cinco reais), devendo ser contratada com base no art. 17, II, do Lei 14.133/2021.

Assim, não se por encerrada a sessão, cujos trabalhos, eu, LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR, agente de contratação, levarei a presente ata e a lanchada conforme, vai assinada por mim, pelos membros desta comissão.

Luiz Aparecido Rabelo Junior
Agente de Contratação

Jefferson Xavier de Oliveira
Membro da comissão

João Gabriel dos Santos
Membro da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
PODER LEGISLATIVO
Av. João Pinheiro, 1069 - Fone/Fax: (41) 3034-8000 - CEP 83.600-000
13.046.801/0001-00 - Alto Piquiri - Paraná
e-mail: licitacao@mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 004/2024
EDITAL Nº 005/2024

A Câmara Municipal de Maria Helena - PR, que em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **Aquisição de LIXEIRAS, para atender a demanda da Câmara Municipal.**

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara escolherá a mais vantajosa.

Propostas e a Documentação deverão ser encaminhadas até o dia 20/09/2024 às 17:00hrs. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com o Agente de Contratação, devem enviar-na no e-mail: propostasdispensacamaramh@gmail.com e no ASSUNTO DISPOR O NUMERO DA DISPENSA (004/2024).

O edital encontra-se disponível no endereço: <https://mariahelena.eloweb.net/portaltransparencia/4/>.

Maria Helena - PR, 16 de setembro de 2024.

APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO N. 3347/2024
DATA: 16/09/2024
SÚMULA: Adjuca e homologa resultado do Processo Administrativo nº 074/2024, Pregão Eletrônico, nº 050/2024.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan; CONSIDERANDO parecer técnico emitido pelo Controlador Interno Sr. Elias Sobreiro dos Santos.
DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado o item I, em favor da empresa J. P. FARIA & CIA LTDA, CNPJ: 02.657.448/0001-08, o resultado do processo licitatório nº 074/2024, Pregão Eletrônico, nº 050/2024.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 074/2024, Pregão Eletrônico, nº 050/2024, o item I, em favor da empresa J. P. FARIA & CIA LTDA, CNPJ: 02.657.448/0001-08, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE VIGA "U", PARA MANUTENÇÃO DOS ORÇÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, MEDIANTE REQUISICÃO E EM CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação. Edição da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 16 dias do mês de Setembro de 2024.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Joséaf Belpas Rodrigues, 102 - FONE/FAX: (41)3643-1177 - (041) 36441177
CEP 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

ATA DA MESA Nº 046/2024

A mesa diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

Anovar o Sessão (a) JEFFERSON ANTUNES DA SILVA, funcionário do quadro efetivo desta casa de leis, com o vínculo empregatício nº 103/2024, provido pelo Secretário, a vitalidade de FIZ DO BILACAL-PR, durante os dias de 17 a 20 de setembro de 2024 do corrente ano, representando pelo Poder Legislativo, com a finalidade de participar das reuniões do COMITÊ DE LICITAÇÃO, PREÇOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO; - LGPR - LEI GERAL DE LICITAÇÃO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS - INTERMUNICIPAL, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Curso este realizado pela empresa L&C - ASSINORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, CNPJ: 10.036.82/0001-02, na Cidade de Foz do Iguaçu-PR durante os dias de 17 a 20 de setembro de 2024, com direito a reembolso de 03 (três) diárias e reembolso de suas despesas com locação conforme Lei Municipal nº 0958 de 23/02/2022, publicada em 23/02/2022, na Edição nº 12.360.

Edição da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 16 (dezesseis) dias de setembro de 2024.

LEIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 012/2024

SÚMULA: Aprovação da Prestação de contas FINAL do Recurso Incentivo Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima - Do pagamento até 30 de junho de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDECA de Alto Piquiri/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 681/2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do FMDOCA do Município de Alto Piquiri - Paraná, em reunião ordinária deste conselho no dia 16 de setembro de 2024, às 9:00 horas pela forma eletrônica via whatsapp.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar Prestação de contas FINAL do Recurso Incentivo Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima - Do pagamento até 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Piquiri/PR, 16 de Setembro de 2024.

Lucas Thierri Brogiato
Presidente do CMDECA

MUNICÍPIO DE GUAIARA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 149/2024
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem dispensados pela Farmácia Municipal e Dispensários das Unidades Básicas de Saúde e utilizados a nível ambulatorial pelas Unidades Básicas de Saúde e pela Unidade de Pronto Atendimento - UPA desse município de Guaiara/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 01/10/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min às 08h59min do dia 01/10/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01/10/2024

O edital e demais anexos, poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Compras Públicas e/ou pelo site www.bilcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaiara, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se. Guaiara (PR), em 16 de setembro de 2024.
Marcelo Celestrino / Proponente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 013/2024

SÚMULA: Aprovação da Prestação de contas PARCIAL do Recurso Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID - 2º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDECA de Alto Piquiri/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 681/2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do FMDOCA do Município de Alto Piquiri - Paraná, em reunião ordinária deste conselho no dia 16 de setembro de 2024, às 9:00 horas pela forma eletrônica via whatsapp.

RES

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
 O Município de Iporã, torna público, o seguinte processo de contratação:
 I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

- Nº PROCESSO 080/2024
- MODALIDADE Inexigibilidade de Licitação
- (Chamada pública - Art. 14 § 1º Lei 11.947/2009)
- Nº PROCEDIMENTO 025/2024
- OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
- VALOR R\$ 353.617,00
- FONTE DE RECURSO 3.3.90.32.05.00.00
- CARACTERÍSTICA Tradicional (Contrato)
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO ordem de prioridade e sorteio
- ADJUDICAÇÃO por item
- FORMA DE SELEÇÃO Presencial

II. DATAS E LOCALS RELATIVAS AO CERTAME

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS Até às 17h 00m do dia 07/08/2024
- ABERTURA às 09h 00m do dia 08/08/2024
- LOCAL DE ABERTURA Sala de reuniões do Paço municipal, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2677

III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

- EMAIL licitacao@ipora.pr.gov.br
- TELEFONE (44) 3652-8100

V. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:
 PORTAL DE TRANSPARÊNCIA http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1019

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)
https://pncp.gov.br/pp/editais?n=&status=recebendo_proposta&pagina=1

LOCAL PARA SOLICITAR CÓPIA DO EDITAL Paço municipal, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2677
 Iporã, 17 de JULHO de 2024
 Jessica Weber Pereira Morinho
 Secretária de Educação de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 7.193/2024
 SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.911 de 16 de Dezembro de 2023.
 DECRETA:
 Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2024, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0022.2.149 MANUTENÇÃO DO BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS
 3.3.90.39.00.00 591 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 30.000,00
 FONTE 934 BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS 30.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0022.2.149 MANUTENÇÃO DO BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS
 3.1.90.11.00.00 588 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 30.000,00
 FONTE 934 BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS 30.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 16 dias do mês de Setembro de 2024.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito

Município de Icaraima - Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2024 - PREGÃO 070/2023

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 35.868.656-8 SSP/SP e CPF/MF n.º 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - **KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.271.106/0001-79, com sede à Avenida Genery Delfino Coelho, n.º 256, Centro, CEP 87.530-000, Icaraima, estado do Paraná, telefone (44) 3665-1581, e-mail: dep.ato.exp@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Everaldo Mampirim da Silva, portador do RG n.º 6.411.578-2 SESP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n.º 929.347.659-20, doravante denominado **CONTRATADA**, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como parecer jurídico aprovando;

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens referente à Ata de Registro de Preço 058/2024 que passa a ter a seguinte composição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT. ORIGINAL	QUANT 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL 25%	MARCA
10	CAIBRO 5X5 EUCALPTO	METR O	600	150	R\$ 5,13	R\$ 769,50	FALCAO
60	PRANCHA DE MADEIRA EM EUCALIPTO BRANCO OU OUTRA MADEIRA DE LEI SEMELHANTE, COM 5CM, EXCESSURA 0,25CM LARGURA POR 4 METROS DE COMPRIMENTO	UNID ADE	12	3	R\$ 92,99	R\$ 278,97	MARTINS MADEIRA
64	PREGO 17 X 27	QUIL O	25	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00	GERDAU
88	ARGAMASSA COLANTE ACI31 PISO/PISO 20KG	SACO	100	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00	BELITCOLA
162	LAVATÓRIO DE LOUÇA C/COLUNA (BASE)	UNID ADE	6	1	R\$ 215,18	R\$ 215,18	PEVESUL

178	SUSTENTATÓRIA MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA 1/2 PAREDE DUPLA COM NO MÍNIMO 2MM	METR O	200	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50	TRAMONTI NA
252	TUBO ESGOTO PVC BRANCO 150MM BR 6 MTS	UNID ADE	20	5	R\$ 160,48	R\$ 802,40	PEVESUL

VALOR TOTAL: R\$ 2.928,55 (dois mil, novecentos e vinte e oito e cinquenta e cinco centavos)

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os preços dos demais itens, cláusulas e condições previstas no referido contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: O aditivo não tem validade retroativa, sendo vedada a sua aplicabilidade a produtos já fornecidos.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Setembro de 2024.

- **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA** -
- Prefeito Municipal -

- **KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA** -
- Contratada -

TESTEMUNHAS

Nome: José Carlos dos Santos Neto RG: 13.874.832-4

Nome: Susana Ferreira Graciano RG: 6.130.527 -0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 234/2024
 SÚMULA: Concede ao servidor Salvador Diego de Oliveira avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
 considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 16/09/2024 pela comissão competente,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Concede a Sr. Salvador Diego de Oliveira, casado, portador do CI/RG nº 4.038.088-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 527.386.988-72, ocupante do cargo de Mecânico, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reequadrando-o para referência de n.º 43 constante no anexo I da citada Lei.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.
 Everton Barbieri
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 REQUISICADO
 DECRETO Nº 7.174/2024
 SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.911 de 16 de Dezembro de 2023.
 DECRETA:
 Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2024, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 434.416,03 (Quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e três centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

02 SECRETARIA DA FAZENDA
 05.002 DIVISÃO DA FAZENDA CONTABILIDADE E TESOOURARIA
 28.843.000.0003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA 249.553,82
 4.6.90.71.00.00 104 PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 249.553,82
 06 SECRET OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO
 06.001 DIVISÃO DE OBRAS
 15.451.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS
 4.4.90.51.00.00 119 OBRAS E INSTALAÇÕES 184.862,21
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 184.862,21

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

02 GOVERNO MUNICIPAL
 02.001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 04.122.0002.1.112 INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL
 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 5.000,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 5.000,00
 02 GOVERNO MUNICIPAL
 02.002 CHEFE DE GABINETE
 04.122.0002.1.112 INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL
 4.4.90.52.00.00 11 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 5.000,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 5.000,00
 02 GOVERNO MUNICIPAL
 02.003 ASSESSORIA JURIDICA
 04.124.0003.1.113 INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 4.4.90.52.00.00 15 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 5.000,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 5.000,00
 02 GOVERNO MUNICIPAL
 02.004 CONTROLE INTERNO
 04.124.0003.1.113 INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 4.4.90.52.00.00 22 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 5.000,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 5.000,00
 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 03.001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 04.128.0003.1.113 INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 4.4.90.52.00.00 29 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 15.000,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 15.000,00
 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 03.002 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO
 04.122.0003.1.113 INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 4.4.90.61.00.00 50 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS 162,48
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 162,48
 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 04.121.0003.1.114 INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 4.4.90.52.00.00 66 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 5.000,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 5.000,00
 05 SECRETARIA DA FAZENDA
 05.001 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 04.129.0004.1.115 INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA
 4.4.90.52.00.00 77 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 5.000,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 5.000,00
 05 SECRETARIA DA FAZENDA
 05.002 DIVISÃO DA FAZENDA CONTABILIDADE E TESOOURARIA
 04.123.0004.1.115 INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA
 4.4.90.52.00.00 90 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 10.000,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 10.000,00
 06 SECRET OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO
 06.001 DIVISÃO DE OBRAS
 15.451.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS
 4.4.90.51.00.00 124 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS 123.000,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 173.000,00
 06 SECRET OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO
 06.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
 15.451.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS
 4.4.90.51.00.00 150 OBRAS E INSTALAÇÕES 13.117,55
 4.4.90.52.00.00 152 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 50.000,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 63.117,55
 06 SECRET OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO
 06.003 DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 15.451.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS
 4.4.90.52.00.00 172 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 40.000,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 40.000,00
 06 SECRET OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO
 06.004 FUNDO M. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 16.482.0033.1.100 INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
 4.4.90.51.00.00 189 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 190 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 500,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
 44.90.51.00.00 205 OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
 4.4.90.52.00.00 210 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 250,00
 FON

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA											
ESTADO DO PARANÁ											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO											
R\$ 10,00											
RECEITAS											
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	RECEITAS REALIZADAS (b) em % do Período	% At a Período (c)	SALDO (+/-)					
RECEITAS CORRENTES	25.706.275,00	26.066.225,00	4.090.739,00	15,79%	46,80%	18.372.575,00					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.222.440,00	1.222.440,00	478.078,00	39,11%	39,11%	1.044.362,00					
Impostos	1.020.220,00	1.020.220,00	360.250,00	35,28%	35,28%	759.970,00					
Taxas	202.220,00	202.220,00	117.828,00	58,26%	58,26%	84.392,00					
CONTRIBUIÇÕES	22.700,00	22.700,00	10.800,00	47,58%	47,58%	11.900,00					
Contribuição de Melhoria	1.020.220,00	1.020.220,00	214.436,26	20,99%	20,99%	805.783,74					
Contribuições Sociais	1.020.220,00	1.020.220,00	745.800,00	73,49%	73,49%	274.420,00					
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Contribuição para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
RECEITA PATRIMONIAL	480.073,00	390.523,00	364.800,00	75,91%	75,91%	125.223,00					
Exploração do Patrimônio Imobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Valorização Imobiliária	480.073,00	390.523,00	364.800,00	75,91%	75,91%	125.223,00					
Delegação de Serviços Públicos mediante Contrato, Permísso, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Exploração do Patrimônio Intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Concessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
RECEITA INDUSTRIAL	42.000,00	42.000,00	1.100,00	2,62%	2,62%	40.900,00					
Serviços Administrativos e Concursos Gerais	37.200,00	37.200,00	0,00	0,00%	0,00%	37.200,00					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00%	2.000,00					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00	1.200,00	5,00%	5,00%	22.800,00					
Transferências da União e de suas Entidades	13.500,00	13.500,00	3.200,00	23,70%	23,70%	10.300,00					
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.500,00	1.500,00	1.211,97	80,78%	80,78%	288,03					
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.700,00	1.700,00	1.147,04	67,47%	67,47%	552,96					
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.200,00	171.200,00	11.600,00	6,78%	6,78%	159.600,00					
Demais Receitas Correntes	171.200,00	171.200,00	11.600,00	6,78%	6,78%	159.600,00					
RECEITAS DE CAPITAL	442.000,00	442.000,00	15.700,00	3,55%	3,55%	426.300,00					
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	442.000,00	442.000,00	15.700,00	3,55%	3,55%	426.300,00					
Transferências da União e de suas Entidades	442.000,00	442.000,00	15.700,00	3,55%	3,55%	426.300,00					
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.014.000,00	2.014.000,00	740.000,00	36,74%	36,74%	1.274.000,00					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.120.275,00	27.580.225,00	4.830.739,00	17,51%	46,80%	22.749.486,00					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)											
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.120.275,00	27.580.225,00	4.830.739,00	17,51%	46,80%	22.749.486,00					
DESPESAS											
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS EMPENHADAS (b) em % do Período	% At a Período (c)	SALDO (+/-)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
DESPESAS CORRENTES	25.706.275,00	26.066.225,00	4.090.739,00	15,79%	46,80%	18.372.575,00	0,00	0,00	0,00		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.222.440,00	1.222.440,00	478.078,00	39,11%	39,11%	1.044.362,00	0,00	0,00	0,00		
Impostos	1.020.220,00	1.020.220,00	360.250,00	35,28%	35,28%	759.970,00	0,00	0,00	0,00		
Taxas	202.220,00	202.220,00	117.828,00	58,26%	58,26%	84.392,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	22.700,00	22.700,00	10.800,00	47,58%	47,58%	11.900,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Melhoria	1.020.220,00	1.020.220,00	214.436,26	20,99%	20,99%	805.783,74	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Sociais	1.020.220,00	1.020.220,00	745.800,00	73,49%	73,49%	274.420,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	480.073,00	390.523,00	364.800,00	75,91%	75,91%	125.223,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Imobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valorização Imobiliária	480.073,00	390.523,00	364.800,00	75,91%	75,91%	125.223,00	0,00	0,00	0,00		
Delegação de Serviços Públicos mediante Contrato, Permísso, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	42.000,00	42.000,00	1.100,00	2,62%	2,62%	40.900,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços Administrativos e Concursos Gerais	37.200,00	37.200,00	0,00	0,00%	0,00%	37.200,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00%	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00	1.200,00	5,00%	5,00%	22.800,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da União e de suas Entidades	13.500,00	13.500,00	3.200,00	23,70%	23,70%	10.300,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.500,00	1.500,00	1.211,97	80,78%	80,78%	288,03	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.700,00	1.700,00	1.147,04	67,47%	67,47%	552,96	0,00	0,00	0,00		
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.200,00	171.200,00	11.600,00	6,78%	6,78%	159.600,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	171.200,00	171.200,00	11.600,00	6,78%	6,78%	159.600,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	442.000,00	442.000,00	15.700,00	3,55%	3,55%	426.300,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	442.000,00	442.000,00	15.700,00	3,55%	3,55%	426.300,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da União e de suas Entidades	442.000,00	442.000,00	15.700,00	3,55%	3,55%	426.300,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes											

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024-BIMESTRE JULHO-AGOSTO

REDO - Anexo III (RF, art. 53, inciso II) 83.100

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	Adaptação (c)
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.026.222,00	1.195.472,23	1.024.114,09	10,33
Receita Resultante do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	159.243,00	198.443,00	176.143,24	89,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços - Inclusive Taxação - ISENT	322.422,00	322.422,00	306.403,44	22,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	507.917,00	777.707,23	546.145,23	70,25
Outras Receitas	291.050,00	98.900,00	724.671,17	78,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.392.412,00	26.178.406,30	17.813.407,00	44,05
Cota-Parte FPM	15.323.294,00	16.646.000,00	11.706.160,73	76,39
Cota-Parte FPE	852.712,00	852.712,00	120.774,64	14,05
Cota-Parte FPA	755.020,00	1.187.313,00	907.426,28	77,72
Cota-Parte FCM	1.417.000,00	1.417.000,00	1.416.210,00	99,94
Cota-Parte FPE Equilíbrio	91.696,00	91.696,00	72.497,28	79,19
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I) + (II) = (III)	21.418.634,00	28.373.878,53	19.637.521,09	69,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			até o Bimestre (b)	% (c)	até o Bimestre (d)	% (e)	até o Bimestre (f)	% (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV) = (IV) + (V) + (VI)	2.464.741,00	2.297.741,00	1.586.473,23	64,38	1.578.377,48	16,29	1.578.377,48	63,68
Despesas Comuns	2.283.101,00	2.283.101,00	1.586.992,24	69,49	1.586.252,24	69,49	1.586.252,24	69,49
Despesas de Capital	181.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VII) = (VII) + (VIII) + (IX)	4.497.487,00	4.497.487,00	3.232.203,73	71,91	2.959.583,49	65,84	2.959.583,49	65,84
Despesas Comuns	3.983.000,00	3.983.000,00	2.987.474,48	74,92	2.699.268,22	67,53	2.699.268,22	67,53
Despesas de Capital	514.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (X) = (X) + (XI) + (XII)	0,00	154.365,14	154.365,14	100,00	154.365,14	100,00	154.365,14	100,00
Despesas Comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIII) = (XIII) + (XIV) + (XV)	42,500,00	210.713,00	89.760,49	42,17	89.760,49	42,17	71.399,64	33,88
Despesas Comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	42.500,00	210.713,00	89.760,49	42,17	89.760,49	42,17	71.399,64	33,88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XVI) = (XVI) + (XVII) + (XVIII)	85.800,00	141.197,00	65.709,66	76,59	65.709,66	76,59	63.190,67	74,73
Despesas Comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	85.800,00	141.197,00	65.709,66	76,59	65.709,66	76,59	63.190,67	74,73
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XIX) = (XIX) + (XX) + (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBVENÇÕES (XXII) = (XXII) + (XXIII) + (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) + (VII) + (X) + (XIII) + (XVI) + (XIX) + (XXII)	6.962.628,00	7.428.236,00	5.066.742,53	73,04	4.677.960,87	63,02	4.623.266,47	64,67

REDO - Anexo III (RF, art. 53, inciso II) 83.100

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ANTERIORES ARTIGO 24 DA LC 140/2024

DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
5.066.742,53	4.677.960,87	4.623.266,47
279.817,67	279.817,67	279.817,67
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
4.236.494,86	4.398.173,20	4.343.448,80
1.247.137,12	1.247.137,12	1.247.137,12
1.779.222,64	1.440.236,28	1.395.626,28
23,86	23,26	23,26

CONTROLE DA DIFERENÇA REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ANTERIORES ARTIGO 24 DA LC 140/2024

Saldo Inicial	Despesas Contadas no Exercício de Referência	Saldo Final
0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor aplicado em ASPS em exercício (a)	Valor aplicado em ASPS em exercício no mês anterior (b)	Total em ASPS em exercício (c) = (a) + (b)	RPSP Exercido em Exercício (d) = (c) x 100%	RPSP Exercido em Exercício (e) = (c) x 100%	Total de RPSP em Exercício (f) = (d) + (e)	Total de RPSP em Exercício (g) = (f) x 100%	Diferença entre valor aplicado e RPSP exercido (h) = (a) - (g)
Exercício de 2024	1.247.137,12	5.986.571,32	7.233.708,44	100,00	7.233.708,44	7.233.708,44	100,00	0,00
Exercício de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL, QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REDO - Anexo III (RF, art. 53, inciso II) 83.100

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTAL ARTIGO 24 DA LC 140/2024

Saldo Inicial	Despesas Contadas no Exercício de Referência	Saldo Final
0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
2.117.879,00	7.231.239,74	2.771.184,13

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBVENÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESA COM SAÚDE POR SUBVENÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			até o Bimestre (b)	% (c)	até o Bimestre (d)	% (e)	até o Bimestre (f)	% (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXV)	1.289.352,00	1.289.352,00	1.025.593,13	79,55	1.025.593,13	79,55	1.025.593,13	79,55
Despesas Comuns	1.289.352,00	1.289.352,00	1.025.593,13	79,55	1.025.593,13	79,55	1.025.593,13	79,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXVII) = (XXVI) + (XXVIII) + (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XXX) = (XXX) + (XXXI) + (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII) = (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) = (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX) = (XXXIX) + (XL) + (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBVENÇÕES (XLII) = (XLII) + (XLIII) + (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXV) + (XXVI) + (XXVII) + (XXVIII) + (XXIX) + (XXX) + (XXXI) + (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII) + (XXXIX) + (XL) + (XLI) + (XLII) + (XLIII) + (XLIV)	1.289.352,00	1.289.352,00	1.025.593,13	79,55	1.025.593,13	79,55	1.025.593,13	79,55

REDO - Anexo III (RF, art. 53, inciso II) 83.100

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
ATENÇÃO BÁSICA (IV) + (V) + (VI) + (XXV)	3.753.482,00	3.587.092,00	3.232.212,17	86,12	3.096.040,89	82,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VII) + (VIII) + (IX) + (XXVI) + (XXVII) + (XXVIII) + (XXIX)	4.497.487,00	4.497.487,00	4.018.966,24	89,36	3.641.227,99	80,95
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIII) + (XIV) + (XV) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV)	42.500,00	425.263,00	192.123,61	45,21	142.196,79	33,44
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XVI) + (XVII) + (XVIII) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)	85.800,00	247.760,00	104.053,10	42,15	102.051,10	41,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XIX) + (XX) + (XXI) + (XXXIX) + (XL) + (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBVENÇÕES (XXII) + (XXIII) + (XXIV) + (XLII) + (XLIII) + (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) + (VII) + (X) + (XIII) + (XVI) + (XIX) + (XXII)	7.461.489,00	15.497.722,00	7.426.354,12	49,28	6.740.119,61	43,02

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Brasil, 2001 - Fone (0xx41) 3662-1030 - CEP 87480-000 - CNPJ 72.540.594.0001-34
E-mail: pmh_sorai2014@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2022
DISPENSA Nº 001/2022
EDITAL Nº 001/2022

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: V. O. DUMKE & CIA LTDA ME, firmo o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as cláusulas e condições seguintes.

DO OBJETO
1.1 O objeto do presente termo é a contratação de empresa para Assessoria no Cadastro de Processos de Composição Previdenciária. Assessoria Técnica na análise de cobrança dos demais Regimes de Previdência do RPPS municipal, para atender toda a demanda relacionada a Composição Previdenciária e acompanhamento do Sistema COMPREV.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
2.1 A prestação de serviços do objeto da presente licitação, deverá ser realizada de forma MENSAL, conforme determinações da Presidente do Fundo de Previdência do Município de Maria Helena.
2.2 Assessoria no Cadastro de Processos de Composição Previdenciária, assessoria técnica na análise de processos de cobrança dos demais Regimes de Previdência do RPPS municipal.
2.3 A empresa deverá fornecer os serviços, atendendo ao que dispõe o serviço de consultoria, assessoria e treinamento, conforme atribuições demonstradas em sua proposta de trabalho a seguir:
2.4 Assessoria no cadastramento de todos os processos passíveis de composição do regime próprio de previdência/junto ao Sistema COMPREV.
2.5 Assessoria de regularização de pendências do RPPS junto ao COMPREV, bem como cadastramento de processos anteriormente indeferidos e não renovados;
2.6 Acompanhar e andamento dos processos junto ao COMPREV até sua efetiva decisão e/ou regularização;
2.7 Assessoria na análise dos processos no sistema COMPREV para regularização do ente perante os demais regimes de previdência social.
2.8 Nos serviços referidos o Contratado deverá encaminhar ao RPPS de Maria Helena um Relatório Final dos serviços prestados, dando conhecimento de todos os procedimentos realizados e demais orientações para o próximo exercício ou ao final do Contrato firmado, demonstrando suas origens, consequências e resultados conclusivos.
2.9 encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros quaisquer que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
2.10 Fazer a correção do serviço, as suas despesas, no prazo fixado;
2.11 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
2.12 Assessoria no Cadastro de Processos de Composição Previdenciária, assessoria técnica na análise de processos de cobrança dos demais Regimes de Previdência do RPPS municipal.
2.13 A empresa deverá fornecer os serviços, atendendo ao que dispõe o serviço de consultoria, assessoria e treinamento, conforme atribuições demonstradas em sua proposta de trabalho a seguir:
2.14 Assessoria no cadastramento de todos os processos passíveis de composição do regime próprio de previdência junto ao Sistema COMPREV.
2.15 Assessoria de regularização de pendências do RPPS junto ao COMPREV, bem como cadastramento de processos anteriormente indeferidos e não renovados;
2.16 Acompanhar e andamento dos processos junto ao COMPREV até sua efetiva decisão e/ou regularização;
2.17 Assessoria na análise dos processos no sistema COMPREV para regularização do ente perante os demais regimes de previdência social.
2.18 Nos serviços referidos o Contratado deverá encaminhar ao RPPS de Maria Helena um Relatório Final dos serviços prestados, dando conhecimento de todos os procedimentos realizados e demais orientações para o próximo

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a Agosto de 2024

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CREDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (e-d)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	
DESPESAS	278.790,25	239.332,69	518.122,94	67.654,28	219.655,68	298.467,26
DESPESAS CORRENTES	278.790,25	187.099,36	465.889,61	67.654,28	217.228,07	248.661,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.119,25	66.322,00	273.441,25	53.402,46	181.491,89	91.949,36
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.671,00	120.777,36	192.448,36	4.251,82	35.736,18	156.712,18
DESPESAS DE CAPITAL	-	52.233,33	52.233,33	-	2.427,61	49.805,72
INVESTIMENTOS	-	52.233,33	52.233,33	-	2.427,61	49.805,72
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORCAMENTARIA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	278.790,25	239.332,69	518.122,94	67.654,28	219.655,68	298.467,26

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MARCATO
CONTADOR

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (RRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%		No Período	Até o Período (d)	%	
DESPESA EXCETO INTERCORRENTES	4.289.357,18	4.289.357,18	772.610,62	3.043.370,22	100,00	1.245.486,96	772.610,62	3.043.370,22	100,00	1.245.986,96
PREVIDENCIA SOCIAL	4.246.918,00	4.246.918,00	772.610,62	3.043.370,22	100,00	1.203.047,78	772.610,62	3.043.370,22	100,00	1.203.547,78
Providência do Regime Estatutário	4.246.918,00	4.246.918,00	772.610,62	3.043.370,22	100,00	1.203.047,78	772.610,62	3.043.370,22	100,00	1.203.547,78
RESERVA DE CONTINGENCIA	42.439,18	42.439,18	0,00	0,00	0,00	42.439,18	0,00	0,00	0,00	42.439,18
Reserva de contingência para o RPPS	42.439,18	42.439,18	0,00	0,00	0,00	42.439,18	0,00	0,00	0,00	42.439,18
TOTAL	4.289.357,18	4.289.357,18	772.610,62	3.043.370,22	100,00	1.245.486,96	772.610,62	3.043.370,22	100,00	1.245.986,96

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

JUNIO CEZAR BERTONI
Tesoureiro

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 210/2024
Inexigibilidade Nº 011/2024
Edital nº 069/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: ALTAIR GERALDO FREGNE
DAP: SDW0424265029912810210436
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de Educação Básica Pública matriculados nas Escolas Municipais de Maria Helena, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024 inexigibilidade nº 011/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor total: R\$35.634,33 (Trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).
Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 208/2024
Pregão Eletrônico Nº 052/2024
Edital nº 094/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: LACTUS AGRO LTDA (36999783000106)
Objeto: Aquisição de Vacinas Antirrábica e Polivalente para Prevenção de Doenças em Animais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R\$ 5.568,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais).
Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 211/2024
Inexigibilidade Nº 011/2024
Edital nº 069/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: THIAGO HENRIQUE FREGNE DAP: PR032024.01.001250357CAF
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de Educação Básica Pública matriculados nas Escolas Municipais de Maria Helena, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024 inexigibilidade nº 011/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor total: R\$ 35.634,27 (Trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).
Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013

CORIPA

RESOLUÇÃO Nº 001/2024
Institui Câmara de Apoio Técnico em caráter consultivo e Nomeia servidores de cada município do consórcio, visando o acompanhamento e a execução do convênio entre Itaipu Binacional e o Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA e dá outras Providências.
O Presidente do CORIPA, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear servidores do quadro dos municípios consorciados ao CORIPA, para compor a Câmara de Apoio Técnico, em caráter consultivo, para acompanhar a execução do Convênio nº 4500075647, entre Itaipu Binacional e CORIPA.
Art. 2º. Designa os membros abaixo mencionados para compor a referida Câmara de Apoio Técnico:
Natalia Regis de Araújo
José Carlos da Silva
Município de Nova Olímpia/PR
Sara Daniele Gonçalves
Gustavo Lima Fabri
Município de Douradina/PR
Jheniffer Mariane Roming
Dalton Fernando Cordão
Município de Maria Helena/PR
João Ricardo dos Santos
Janaine Amado Pilotto
Município de Icaraima/PR
Bruna Tolotto Bicudo
Jonathan Wesley Trainotti
Município de Esperança Nova/PR
Adalberto Luiz Marcatto
Paulo Cezar Lavaque
Município de Altônia/PR
Zinaldo da Rocha
Luiz Vieira da Silva
Município de Guaíra/PR
Paulo Sérgio de Souza
Adenilson Miranda da Silva
Município de São Jorge do Patrocínio/PR
Cleiton Lopes Antunes
Devanir Reis da Silva
Município de Terra Roxa/PR
Art. 3º. Os servidores no exercício das funções ora designadas, desempenharão as atividades consultivas vinculadas à realização e execução de todas as atividades e serviços advindos do Convênio nº 4500075647, entre Itaipu Binacional e promovidos pelo Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA.
Art. 4º. Os membros acima nomeados foram indicados pelos municípios integrantes ao CORIPA e irão exercer as atividades sem remuneração.
Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 16 DE SETEMBRO DE 2024.
JOSE CARLOS BARALDI
Presidente do CORIPA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 212/2024
Inexigibilidade Nº 011/2024
Edital nº 069/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: OSVALDO CAETANO DE GOIZ
DAP: PR082023.01.000593627CAF
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de Educação Básica Pública matriculados nas Escolas Municipais de Maria Helena, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024 inexigibilidade nº 011/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor total: R\$ 6.384,46 (Seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).
Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 213/2024
Inexigibilidade Nº 011/2024
Edital nº 069/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: GISLAINE HALA DE OLIVEIRA
DAP: PR082024.01.00188048CAF
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de Educação Básica Pública matriculados nas Escolas Municipais de Maria Helena, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024 inexigibilidade nº 011/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor total: R\$ 44.278,25 (Quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 214/2024
Inexigibilidade Nº 011/2024
Edital nº 069/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA
DAP: SDW082658209780205221200
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de Educação Básica Pública matriculados nas Escolas Municipais de Maria Helena, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024 inexigibilidade nº 011/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor total: R\$ 31.916,10 (Trinta e um mil e novecentos e dezesseis reais e dez centavos).
Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 215/2024
Inexigibilidade Nº 011/2024
Edital nº 069/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: MANOEL FRACASSI GOMES DAP: PR032024.01.001240840CAF
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de Educação Básica Pública matriculados nas Escolas Municipais de Maria Helena, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024 inexigibilidade nº 011/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor total: R\$ 36.666,07 (Trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos).
Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 206/2024
Pregão Eletrônico Nº 044/2024
Edital nº 080/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA (5599054000118)
Objeto: Aquisição de enxoval, tapetes e cortinas, para os departamentos da Secretaria de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R\$ 6.596,88 (seis mil e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: 09/09/2024 a 09/09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 233/2024
Concede licença prêmio a servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora GRAZIELE BERNARDELI FURLANETO, portadora da Cédula de Identidade Nº 6.876.737-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio de 2016/2021, vencido e não fruído, no período de 16/09/2024 a 15/10/2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 13 de setembro de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 233/2024
Concede licença prêmio a servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora GRAZIELE BERNARDELI FURLANETO, portadora da Cédula de Identidade Nº 6.876.737-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio de 2016/2021, vencido e não fruído, no período de 16/09/2024 a 15/10/2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 13 de setembro de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa K. MARTINS FATTORE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - ME, para prestação de serviços aos usuários do Cisa, na área de saúde, com a realização de procedimentos de Fisioterapia no município de Douradina, conforme edital de chamamento público nº 001/2024 – Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 057/2024, anexa. Em 13 de Setembro de 2024.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 216/2024
Inexigibilidade Nº 011/2024
Edital nº 069/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: PAULO DIVINO DA SILVA
DAP: SDW07625838972050520554
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de Educação Básica Pública matriculados nas Escolas Municipais de Maria Helena, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024 inexigibilidade nº 011/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor total: R\$ 19.754,29 (Dezenove mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 219/2024
Inexigibilidade Nº 011/2024
Edital nº 069/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: CLAUDIO MACHADO DAP: PR052024.01.001479898CAF
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de Educação Básica Pública matriculados nas Escolas Municipais de Maria Helena, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024 inexigibilidade nº 011/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor total: R\$ 20.886,19 (Vinte mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).
Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 217/2024
Inexigibilidade Nº 011/2024
Edital nº 069/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: ANA PAULA DE OLIVEIRA DAP: SDW0997192913202604221005
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de Educação Básica Pública matriculados nas Escolas Municipais de Maria Helena, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024 inexigibilidade nº 011/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor total: R\$ 17.731,25 (Dezesseis mil setecentos e trinta e um mil e vinte e cinco centavos).
Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 220/2024
Inexigibilidade Nº 011/2024
Edital nº 069/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: EDEFABIO LUIS VIDOTO DAP: SDW003632899500712200521
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de Educação Básica Pública matriculados nas Escolas Municipais de Maria Helena, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024 inexigibilidade nº 011/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor total: R\$ 36.436,14 (Trinta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).
Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 218/2024
Inexigibilidade Nº 011/2024
Edital nº 069/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: EVANDRO MACHADO DAP: SDW00268069932810210907
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de Educação Básica Pública matriculados nas Escolas Municipais de Maria Helena, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024 inexigibilidade nº 011/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor total: R\$ 20.888,19 (Vinte mil e oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).
Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 221/2024
Inexigibilidade Nº 011/2024
Edital nº 069/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: VERA REGINA SCAMARDA BIZGLIO DAP: PR072024.01.00157318CAF
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de Educação Básica Pública matriculados nas Escolas Municipais de Maria Helena, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024 inexigibilidade nº 011/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor total: R\$ 17.731,25 (Dezesseis mil setecentos e trinta e um mil e vinte e cinco centavos).
Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 222/2024
Inexigibilidade Nº 011/2024
Edital nº 069/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: APARECIDA DE LIMA DUTRA CAF: PR072024.01.001758802CAF
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de Educação Básica Pública matriculados nas Escolas Municipais de Maria Helena, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024 inexigibilidade nº 011/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor total: R\$ 26.576,25 (Vinte e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 203/2024
Pregão Eletrônico Nº 044/2024
Edital nº 080/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (37020966000109)
OBJETO: Aquisição de enxoval, tapetes e cortinas, para os departamentos da Secretaria de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais).
Vigência: 09/09/2024 a 09/09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 223/2024
Inexigibilidade Nº 011/2024
Edital nº 069/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: TELMA SOLANGE VIDOTO CAF: PR042024.01.001440883CAF
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de Educação Básica Pública matriculados nas Escolas Municipais de Maria Helena, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024 inexigibilidade nº 011/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor total: R\$ 20.049,71 (Trinta e dois mil e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).
Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 204/2024
Pregão Eletrônico Nº 044/2024
Edital nº 080/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: PERSIANAS CAPRICHIO LTDA (05798880001017)
OBJETO: Aquisição de enxoval, tapetes e cortinas, para os departamentos da Secretaria de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R\$ 2.894,90 (trinta e dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
Vigência: 09/09/2024 a 09/09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 224/2024
Inexigibilidade Nº 011/2024
Edital nº 069/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: SONIA BASTOS CARDOSO RUSSI CAF: PR042024.01.001469819CAF
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de Educação Básica Pública matriculados nas Escolas Municipais de Maria Helena, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024 inexigibilidade nº 011/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor total: R\$ 16.422,07 (Dezesseis mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos).
Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 205/2024
Pregão Eletrônico Nº 044/2024
Edital nº 080/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (1957540900164)
OBJETO: Aquisição de enxoval, tapetes e cortinas, para os departamentos da Secretaria de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R\$ 8.039,00 (oito mil e trinta e nove reais).
Vigência: 09/09/2024 a 09/09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

MARLUZ 16 DE SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ
Avenida Marluz, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
Fone: (41) 3534-3009 - CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de licitação referida pelo Pregão e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico 50/2024, cujo objeto é: Registro de Preços destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática para as demandas das Secretarias do Município de Marluz, conforme Termo de Referência e elementos instrutores constantes do edital.

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNID. MEDIDA	QT D	Preço Unitário por Item		Preço Total por Item	Firma Vencedora
				Licitado (Edital)	Proposta Vencedora		
1	Fotoplotter/Gravador LED	Unidade	1	R\$ 923,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	32.525.609 Katia Jaqueline Brevetto - CNPJ: 36.999.842/0001-46
2	Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato	Unidade	1	R\$ 4.803,00	R\$ 1.399,99	R\$ 1.3	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Mariluz, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
Fone: (44) 3534-8000 - CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO a julgamento proferido pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico 54/2024, cujo objeto é: Registro de Preços destinada a contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática para as demandas das Secretarias do Município de Mariluz, conforme Termo de Referência e elementos instrutores constantes do edital.

LOTES	PLANOILHA DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	QTDE	PREÇOS UNITÁRIO POR ITEM		VALOR TOTAL POR ITEM	MARCA MODELO	FIRMA A SER CONTRATADA
			Estimado (Edital)	Proposta Vencedora			
1	ALICATE CRAMPAR CABO DE BEM COM CATRACA	8	UNID	R\$ 84,00	R\$ 650,00	Secom	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-60
2	ANTENA AIRGID 2.4 MZ 2308 UNIF	8	UNID	R\$ 929,00	R\$ 7.432,00	Ubiquiti	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-61
3	ANTENA AIRGID 5.8 MZ 2308 UNIF	8	UNID	R\$ 936,00	R\$ 7.488,00	Ubiquiti	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-62
4	AP UNIFI INTELBRAS/UBIQUITI/TP-LINK 2.4+5 GHz P/ mínimo 100 CONEXÕES SIMULTÂNEAS - AP 3210 ou Superior. PADRÃO QWRTX/POE/POE	12	UNID	R\$ 658,00	R\$ 7.896,00	Intelbras	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-63
5	BATERIA PARA PLACA MAE 2032 COM 3 VOLTAS	60	UNID	R\$ 5,00	R\$ 4,40	Elgin	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-64
6	BATERIA PARA VIDEOTECA 12 VOLT'S - 7Ah COM TROCA INCLUSA - GARANTIA 6 ANOS	60	UNID	R\$ 149,00	R\$ 1.710,00	Panace	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-65
7	CABO DE FORÇA 3 PINOS PARA CPU AINTE I804L COM 1,8 METROS	60	UNID	R\$ 11,00	R\$ 11,00	Fortrek	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-66
8	CABO DE REDE CAT6E UTP/STP, CADA COM 30 METROS, 100% COPR, MARCAS DE REFERÊNCIA: 3000INTELRAS/NORTEL	8	CAIXA	R\$ 960,00	R\$ 960,00	Norbel	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-67
9	CABO HDMI COM 1,8 METROS, IMAGEM 30/20	16	UNID	R\$ 21,00	R\$ 14,00	Vinik	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-68
10	CABO HDMI COM 15 METROS, IMAGEM 30/20	8	UNID	R\$ 100,00	R\$ 99,99	Vinik	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-69
11	CABO HDMI COM 3 METROS, IMAGEM 30/20	8	UNID	R\$ 48,00	R\$ 30,00	Vinik	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-70
12	CABO SATV DE DADOS PARA HD COM NO MÍNIMO 30CM	36	UNID	R\$ 8,00	R\$ 6,50	Vinik	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-71
13	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA, COM NO MÍNIMO 2 METROS	24	UNID	R\$ 19,00	R\$ 11,00	Vinik	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-72
14	CARRICADOR DE VEÍCULO ORIGINAL, REVENDO SER ENTREGUE JÁ CARREGADO, TIPO (CABO)	12	UNID	R\$ 170,00	R\$ 171,00	Lião On	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-73
15	CONECTOR BAYS CATCH PARA CABO DE REDE SOHO OU SUPERIOR	500	UNID	R\$ 1,00	R\$ 1,00	Soba	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-74
16	CONECTOR BAYS CAT5 PARA CABO DE REDE SOHO OU SUPERIOR	500	UNID	R\$ 2,00	R\$ 2,00	Soba	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-75
17	COOLER PARA GABINETE 12CM	16	UNID	R\$ 28,00	R\$ 28,00	Fortrek	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-76
18	DESCASCADOR LAMINA DE CORTE E DESCASCADOR, CABO DE REDE INTELIGENTE LAN	8	UNID	R\$ 47,00	R\$ 47,00	Plausible	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-77
19	FILTRO DE LINHA E TOMBASAS REVOL COM FÍSVEL	24	UNID	R\$ 39,00	R\$ 36,00	Vinik	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-78
20	IONE COM MICROFONE STEREO, CONTROLE DE VOLUME, ESTABILIZADO, REE TROCA DE BATERIA	16	UNID	R\$ 71,00	R\$ 53,00	Vinik	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-79
21	FONTES ATX 250 WATS REAL - REFERÊNCIA AERODUOL V9-350 OU SUPERIOR	24	UNID	R\$ 77,00	R\$ 77,00	Aerocool	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-80
22	FONTES ATX 500 WATS REAL FPC ATIVO BRONZE COM CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO SATA	24	UNID	R\$ 146,00	R\$ 146,00	Arctic	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-81
23	HD EXTENSO 2TB 83 USB 3.0 (MARCAS HOMOLOGADAS: Seagate / WD / Toshiba)	16	UNID	R\$ 562,00	R\$ 465,00	Segate	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-83
24	HD SATA3 2TB PARA DESKTOP	16	UNID	R\$ 451,00	R\$ 399,00	Segate	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-84
25	HD SSD 480 GB (MARCAS HOMOLOGADAS: Kingston / WD / GigaByte / MSI)	40	UNID	R\$ 233,00	R\$ 165,00	MSI Spatum	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-85
26	HD SSD 480 GB (MARCAS HOMOLOGADAS: Kingston / WD / GigaByte / MSI)	28	UNID	R\$ 360,00	R\$ 200,00	MSI Spatum	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-86
27	HD SSD 3.0 MÍNIMO 1 PORTAS	12	UNID	R\$ 52,00	R\$ 51,90	Vinik	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-87
28	KIT GABINETE ATX PROFIT, 4 BARRAS COM FONTE, COMPATÍVEL COM TODOS OS TAMANHOS DE PRINCIPAIS PLACAS MAE, ESTRUTURA AÇO GALVANIZADO, COM CABO DE FONTE CERTIFICADO PELO INMETRO, 2 PORTAS USB FRONTAL, 7 MOSES E TELA DO	24	UNID	R\$ 302,00	R\$ 302,00	7GT (0110 C/ Fonte 200W)	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-88
29	KIT TELA DO MOUSE: Tela do Mouse Sem Fio Microsoft, R50, ABNT 2 - PY000021 / LOGITECH MK345	28	KIT	R\$ 206,00	R\$ 164,00	Logitech	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-89
30	MEMÓRIA DDR4 16 GB 1600 MHz DESKTOP (MARCAS HOMOLOGADAS: Kingston / Corsair / XPG / Crucial)	32	UNID	R\$ 149,90	R\$ 149,00	Kingston	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-90
31	MEMÓRIA DDR4 16 GB 2400/2666 MHz DESKTOP (MARCAS HOMOLOGADAS: Kingston / Corsair / XPG / Crucial)	32	UNID	R\$ 325,00	R\$ 340,00	Kingston	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-91
32	MEMÓRIA DDR4 16 GB 2400/2666 MHz DESKTOP (MARCAS HOMOLOGADAS: Kingston / Corsair / XPG / Crucial)	36	UNID	R\$ 186,00	R\$ 135,00	Kingston	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-92
33	MEMÓRIA DDR4 16 GB 2400/2666 MHz DESKTOP (MARCAS HOMOLOGADAS: Kingston / Corsair / XPG / Crucial)	16	UNID	R\$ 288,00	R\$ 288,00	Kingston	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-93
34	MEMÓRIA DDR4 16 GB 2400/2666 MHz DESKTOP (MARCAS HOMOLOGADAS: Kingston / Corsair / XPG / Crucial)	12	UNID	R\$ 447,00	R\$ 360,00	Crucial	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-94
35	MEMÓRIA DDR4 16 GB 2400/2666 MHz DESKTOP (MARCAS HOMOLOGADAS: Kingston / Corsair / XPG / Crucial)	8	UNID	R\$ 692,00	R\$ 470,00	Crucial	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-95
36	REPRODUTOR MICROTEC MEMÓRIA RAM 16 GB TAMANHO DO ARMAZENAMENTO DE 128 MB. TIPO DE ARMAZENAMENTO NAND, MTBF APROXIMADAMENTE 200.000 HORAS A 25 ° C - Modelo de Referência: G2716-12-4	4	UNID	R\$ 9.055,00	R\$ 27.400,00	Microtec	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-96
37	MICHELTA PARA NOTIFICACAO, CASSETA, CAPACIDADE 16 LITROS, ALURA 14 cm, LARGURA 30 cm, PROFUNDIDADE 30cm, COM ZIPPER E BOLSAS, MARCA SINGIER, TARGES 15.6"	12	UNID	R\$ 222,00	R\$ 221,90	Toshiba	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-97
38	MOUSEBOL PRODIGIO COM APOIO PARA O GEL	100	UNID	R\$ 31,00	R\$ 30,95	Multilaser	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-98
39	MOUSE OPTICO 1600 DPI COM FIO, CONECTADO ATRAVÉS DO PORTA USB, CERTIFICADO ANATEL	60	UNID	R\$ 32,00	R\$ 31,50	1.899,00	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-99
40	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS COM 10mm X 5 METROS, ESPALHA FÉVEL	300	METROS	R\$ 4,00	--	--	NÃO HOUVE PROPOSTA
41	PENDRIVE 16 GB USB 3.0	30	UNID	R\$ 36,00	R\$ 35,00	Multilaser	J5 Office Comércio Ltda - CNPJ: 55.063.371/0001-04
42	PENDRIVE 32 GB USB 3.0	30	UNID	R\$ 46,00	R\$ 44,00	Multilaser	J5 Office Comércio Ltda - CNPJ: 55.063.371/0001-04
43	PENDRIVE 64 GB USB 3.0	30	UNID	R\$ 69,00	R\$ 49,50	Multilaser	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-103
44	PEMTE MEMÓRIA NOTEBOOK DOR3 4GB 1333 mhz (MARCA DE REFERÊNCIA: KINGSTON/CRUCIAL)	12	UNID	R\$ 101,00	R\$ 120,00	Kingston	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-104
45	PEMTE MEMÓRIA NOTEBOOK DOR3 8GB 1600 mhz (MARCA DE REFERÊNCIA: KINGSTON/CRUCIAL)	12	UNID	R\$ 141,00	R\$ 142,00	Kingston	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-105
46	PEMTE MEMÓRIA NOTEBOOK DOR3 16GB 3200 mhz (MARCA DE REFERÊNCIA: KINGSTON/CRUCIAL)	12	UNID	R\$ 331,00	R\$ 320,00	Crucial	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-106
47	PEMTE MEMÓRIA NOTEBOOK DOR3 8GB 3200 mhz (MARCA DE REFERÊNCIA: KINGSTON/CRUCIAL)	12	UNID	R\$ 195,00	R\$ 196,00	Crucial	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-107
48	PLACA DE REDE PCI EXPRESS WIRELESS ANTENA 300MB	30	UNID	R\$ 67,00	R\$ 47,00	Tytlak	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-108
49	PLACA DE REDE PCI EXPRESS WIRELESS ANTENA 300MB	16	UNID	R\$ 135,00	R\$ 130,00	Tytlak	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-109
50	PLACA DE REDE PCI WIRELESS ANTENA 300MB	16	UNID	R\$ 124,00	R\$ 120,00	Tytlak	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-110
51	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 2TB 3TB	16	UNID	R\$ 249,00	R\$ 249,00	Alm	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-111
52	PLACA MAE ASSI/GIGABYTE/MSI LGA 1155 5/V/RV, HDMI COM CHIPSET H810	4	UNID	R\$ 525,00	R\$ 510,00	MSI	Infogseg Segurança e Tecnologia Ltda - CNPJ: 37.256.314/0001-112
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO					R\$ 260.691,52		

MARILUZ, 16 DE SETEMBRO DE 2024

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CPF: 805.330.519-91
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Av. Brasil, nº 2170 - Fone: (44) 3076-3422 - CEP: 87400-000
Cruzeiro do Oeste-PR

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre o parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cruzeiro do Oeste - CMDPD, para estabelecer o calendário anual das reuniões ordinárias no ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 04/2024, considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada em 16/09/2024, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cruzeiro do Oeste - CMDPD, para o ano de 2024.

Art. 2º. O Calendário de reuniões possui os seguintes meses, datas e horários:

MÊS	DATA	HORÁRIO
Outubro	28	13:30h
Novembro	25	13:30h
Dezembro	16	13:30h

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sara Furlan Boleli Lima
Presidente do CMDPD

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

Ofício nº. 132/2024

Esperança Nova - PR, 16 de Setembro de 2024.

Exmo. Senhor
EDIVALDO BATISTA SARAYVA
Presidente da Câmara de Vereadores
Esperança Nova - Paraná.

Assunto: Apresentação da LOA-2025

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria a disponibilidade da Câmara Municipal e convidamos a todos os Vereadores e a Comunidade em Geral para participarem da realização das Audiências Públicas no dia 23 de setembro de 2024, para Apresentação da LOA-2025 (Lei Orçamentária Anual), que será realizada às 14:00 horas e da Audiência Pública para a apresentação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024 que será realizada no dia 30 de setembro de 2024, às 19:00 horas.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e honrada consideração.

Atenciosamente,

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 061/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO em presente Processo de Dispensa de Licitação nº 061/2024, por entender que cumpria as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) fantasia de cachorro para utilização em eventos de castração que ocorrerem no município de Mariluz.

EMPRESA: FARMACIA MILENIO LTDA. - CNPJ: 11.935.970-01-57
VALOR TOTAL: R\$1.392,44 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Mariluz, 16 de setembro de 2024.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE SETEMBRO/2024
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: CARLOS JOSÉ DE MORAIS
MATRÍCULA: 829294
RG: 6.308.630-4
DESTINOU-F: ARAPOANGAS MARINGÁ
SAÍDA: 04-32H-06MIN 16/09/2024
RETORNO: 17-40H-05MIN 13/08/2024
MEIO DE TRANSPORTE: - KRONOS PLACA S0P980
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$94,14 (NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizadas ao município de ARAPOANGAS E MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE SETEMBRO/2024
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: CARLOS JOSÉ DE MORAIS
MATRÍCULA: 829294
RG: 6.308.630-4
DESTINOU-F: CASCAVEL
SAÍDA: 04-32H-06MIN 16/09/2024
RETORNO: 14-50H-05MIN 16/09/2024
MEIO DE TRANSPORTE: - KRONOS PLACA S0P980
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$47,07 (QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizadas ao município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGÉLA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
Processo Nº 87/2024
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 30 de setembro de 2024, às 08:00h por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço Por Item - Unitário, através do Sistema de Pregão Bolsa de Nacional de Compras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR. Valor R\$ 252.656,47 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Informações sobre o presente edital e recebimento das propostas ocorreram a partir do dia 18 de setembro de 2024, através do FONE 44 - 3634-8000. Departamento de Licitação, de 2º a 6º feira no horário de expediente, através do site <http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/>, ou Bolsa Nacional de Compras (dncompras.com) FONE: 42 3026-4550. São Jorge do Patrocínio-PR, 16 de setembro de 2024.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
Rua João Ottonello de Moraes, 686, CEP: 87.400-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2024 às 08h15min (horário de Brasília), através do site <https://bllicompras.com>

Objeto
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE/PR, CONFORME ITENS REFERENTE AO MEMORANDO Nº 2024002566.

Valor estimado
R\$ 2.729.651,16 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)

Modo de disputa
ABERTO

Registro de preços
SIM FACULTATIVA

Garantia de execução
NÃO

Critério de julgamento
Menor preço Lote

Documentos de habilitação (Item 16)
Requisitos básicos:
- Documentos de regularidade jurídica;
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista;
- Documentos de qualificação econômica-financeira.

Requisitos específicos:
- Qualificação técnico-operacional;
- Qualificação técnico-profissional.

Licitação exclusiva ME/EPP?
NÃO

Cota para ME/EPP?
SIM

Exigência de amostra
NÃO

Dedicação exclusiva
NÃO

Pedidos de esclarecimentos
Impugnações

ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 25/09/2024, ATRAVÉS DO ENDEREÇO: [HTTPS://BLLICOMPRAS.COM](https://bllicompras.com)

ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 25/09/2024, ATRAVÉS DO ENDEREÇO: [HTTPS://BLLICOMPRAS.COM](https://bllicompras.com)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2024 às 08h15min (horário de Brasília), através do site <https://bllicompras.com>

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL, CEAR DE SOZA REGO, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 2560, CENTRO, CRUZEIRO DO OESTE/PR, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO AO PROCESSO.

Valor estimado
R\$ 209.428,47 (duzentos e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos)

Modo de disputa
ABERTO E FECHADO

Registro de preços
NÃO

Garantia de execução
SÍNCRONA

Critério de julgamento
MENOR PREÇO GLOBAL

Documentos de habilitação (Item 16)
Requisitos básicos:
- Documentos de regularidade jurídica;
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista;
- Documentos de qualificação econômica-financeira.

Requisitos específicos:
- Qualificação técnico-operacional;
- Qualificação técnico-profissional.

Licitação exclusiva ME/EPP?
NÃO

Ampla Concorrência
SIM

Exigência de amostra
NÃO

Dedicação exclusiva
NÃO

Pedidos de esclarecimentos
Impugnações

ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 02/10/2024, ATRAVÉS DO ENDEREÇO: [HTTPS://BLLICOMPRAS.COM](https://bllicompras.com)

ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 02/10/2024, ATRAVÉS DO ENDEREÇO: [HTTPS://BLLICOMPRAS.COM](https://bllicompras.com)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/10/2024 às 09h00min (horário de Brasília), através do site <https://bllicompras.com>

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, ABRANGENDO VEÍCULOS DA LINHA LEVE E MÉDIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE.

Valor estimado
R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais)

Modo de disputa
ABERTO E FECHADO

Registro de preços
SIM

Garantia de execução
SIM

Critério de julgamento
MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

Documentos de habilitação (Item 16)
REQUISITOS BÁSICOS:
- NÃO SE APLICA

REQUISITOS ESPECÍFICOS:
- NÃO SE APLICA

Licitação exclusiva ME/EPP?
NÃO

Cota para ME/EPP?
SIM

Exigência de amostra
NÃO

Dedicação exclusiva
NÃO

Pedidos de esclarecimentos
Impugnações

AT

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

RESUMO DE CONTRATO E ADITIVO
048/2024

Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: **ZUKOVSKI & CIA LTDA-EPPP**
Objeto: prestação de serviços aos usuários do Cisa, na área da saúde, com realização de exames/procedimentos de apoio e diagnóstico, com valores constantes na tabela Cisa.
Valor: A contratada receberá o valor de até R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) anuais.
Prazo: início em 12 de setembro de 2024 e término em 12 de setembro de 2025.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 050/2024

Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: **CLÍNICA MÉDICA BRUNO & OLIVEIRA LTDA-ME**
Objeto: prestação de serviços médicos, com a realização de consultas/exames na especialidade de Neurologia Pediátrica, conforme encaminhamento do CISA.
Valor: A contratada receberá o valor de até R\$ 1.022.000,00 (Um milhão e vinte e dois mil reais) anuais.
Prazo: início em 12 de setembro de 2024 e término em 12 de setembro de 2025.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 049/2024

Umuarama, 16 de setembro de 2024.

NILSON MANDUCA
Coordenador

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 05.640.738/0001-30 CEP 87529-000
Av. Pedro Amato dos Santos, 900 – Fone (0xx) 44 3664 1320
e-mail – administracao@altoparaiso.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
FNS - Incentivo Financeiro Para Atenção À Saúde Bucal	16/09/2024	R\$ 9.514,26
TOTAL REPASSE		9.514,26
INC. FINAN. AT. PRIM. SAUDE - EQUIPES ES/FEAP	16/09/2024	4.289,48
TOTAL REPASSE		4.289,48
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	16/09/2024	26.000,00
TOTAL REPASSE		26.000,00
APS - COMPONENTE PER CAPITA BASE POPULACIONAL	16/09/2024	1.514,77
TOTAL REPASSE		1.514,77

Alto Paraíso, 16 de Setembro de 2024.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Aviso de licitação

O Município de Iporá, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

- Nº PROCESSO: 111/2024
- MODALIDADE: Pregão
- Nº PROCEDIMENTO: 053/2024
- OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos (kit combate a dengue, bota, squeeze, pipeta), destinados aos agentes de endemias
- VALOR: R\$ 16.207,80
- CARACTERÍSTICA: Sistema registro de preços (Alta registro de preços)
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
- ADJUDICAÇÃO: por item
- INVERSÃO DE FASE: Não se aplica
- MÉTODO DE REALIZAÇÃO: Eletrônico
- MODALIDADE DE REALIZAÇÃO: aberto e fechado
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 16/09/2024
- ABERTURA LOCAL: https://bll.org.br/

II. DATAS E LOCALS RELATIVAS AO CERTAME

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 16/09/2024
- ABERTURA LOCAL: https://bll.org.br/

III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
Certame exclusivo para ME e EPP

IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

- EMAIL: licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br
- TELEFONE: (44) 3652-8100

ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:
PORTAL DE TRANSPARENCIA: http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1019
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (INTERIO TEOR): https://pncp.gov.br/app/editais?&q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME: https://bll.org.br/

Iporá, 16 de setembro de 2024

Ciôvis Adriano Burgo
Secretaria de compras e finanças como Órgão Gerenciador da ARP

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2901 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.336/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS Nº 024/2024
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.129.907/0001-31, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global n.º 024/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Trata-se o presente da DILATAÇÃO do PRAZO DE EXECUÇÃO constante na cláusula quarta, do Contrato de Empreitada de obras n.º 024/2024, conforme solicitação da empresa, e justificativa apresentada pelo departamento de engenharia.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DILATAÇÃO DA EXECUÇÃO: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem mediante JUSTIFICATIVA, dilatar o prazo de EXECUÇÃO até o dia 20/03/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições originais do Contrato original.

Maria Helena, 16 de setembro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 185 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Promoção Horizontal aos servidores abaixo relacionados.

Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Seção II, art. nº24 da Lei Complementar nº 16 de 04 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Promoção Horizontal, aos servidores estáveis, integrantes dos Grupos Ocupacionais, previstos no art. nº5ª a contar de 01 de setembro de 2024, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
		Ano 2022		Ano 2024
201250	João Maurício de Oliveira	18/09/1987	AUXESC2-15	AUXESC2-16
202351	Rosemeire de Fátima Gastaldon Fagundes da Silva	02/09/2013	ASG2-06	ASG2-07

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 01 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Mariluz, em 16 de setembro de 2024.

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 357/2024
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve:
EXONERAR
Art. 1º A pedido conforme requerimento datado em 16 de setembro de 2024, a servidora JOSILAINE BALLESTERO CAMACHO, portadora do CPF nº 006.***-**-58, ocupante do cargo efetivo de GARI, pelo Regime Jurídico Estatuatário, conforme artigo 35, da Lei Municipal nº 060/2010 de 27 de outubro de 2010, a partir de 16 de setembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 16 de setembro de 2024.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2024

Decreto nº 205/2024 de 12/09/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2351/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
08.002.12.361.0011.1.126.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES		
270 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
271 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	
Total Suplementação:		16.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.004.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL 4º/5º		
08.004.12.365.0011.1.149.	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
313 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	
08.006.00.000.0000.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR		
08.006.12.361.0011.1.041.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
330 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
Total Redução:		16.000,00	

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2901 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.336/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01

Ao Contrato de Fornecimento n.º 048/2024, do Pregão Eletrônico nº 009/2024, firmado em 08 de abril de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: W.P. SUPERMERCADO LTDA - ME, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** com fundamento no art. 124, II, "d", §1º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no Pregão Eletrônico nº. 009/2024 Edital nº 015/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico financeiro do item 145, contido na cláusula 1.2 do contrato de fornecimento nº 048/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: A alteração se faz, em virtude do DIMINUIÇÃO do valor comum no mercado, conforme solicitação da secretária de Assistência Social, bem como pesquisa de mercado realizada, passando agora a ter novo valor de fornecimento, conforme pode-se verificar na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	NOVO VALOR
145	TOMATE LONGA VIDA - de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilhante, acondicionados em caixas ou sacos de polietileno fresados, com etiqueta de pesagem.	R\$ 9,20	R\$ 5,49

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maria Helena – PR, 13 de setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2024
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 034/2024
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO ADITIVO Nº 034/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 915 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASIANO**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graínia Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: S D CAPTA MAIS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº. 40.951.878/0001-27, neste ato representada pelo SANDRA CRISTINA KLEINSCHMITT, portador do RG nº 83384351, CPF nº. 041.555.249-45, residente na RUA LUIZ ANTONIO BASSO, na cidade de Toledo, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 034/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	Contratação de empresa para custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022	8.189,75	8.189,75

Parágrafo Único: Faz parte deste Processo como se nele estivesse transcrito a Proposta de Preços da empresa contratada, datada de 16 de maio de 2024, anexo ao Processo de Inexigibilidade 034/2024.

VALORES
O valor dos lotes vencidos pela Empresa S D CAPTA MAIS LTDA-ME e de R\$ 8.189,75 (oito mil cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

VALIDADE
O presente contrato terá vigência, com início em 16/09/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saído nos itens licitados.

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanhar os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº034/2024".

Os pagamentos serão efetuados À VISTA, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ter início em até 05 (cinco) dias, após a Autorização da Secretaria Responsável, com término até 31 de dezembro de 2024.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUM	13	14	2	09
					Atividades Culturais e Lei Aldir Blanc
					33903970000
					SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO OPERACIONAL

Altônia-PR, 16/09/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 186 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Concede promoção vertical a servidora abaixo relacionada.

Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 16 de 04 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede promoção vertical conforme art. nº 27 e 28 da Lei Complementar nº 16 de julho de 2022 a contar de 01 de setembro de 2024, para a servidora:

Matrícula	Nome	Admissão	Anterior	Atual
202354	Ivanilda Eurides Barbosa	01/10/1990	I	II

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 01 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Mariluz, em 16 de setembro de 2024.

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 358/2024
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, Nomear:
Art. 1º A cidadã IVONETE MESSIAS, inscrita no CPF nº 006.***-**-05, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de ACESSOR DE GABINETE, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-05, do anexo III desta Lei, a partir de 17 de setembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos a partir da data supracitada.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste, 16 de setembro de 2024.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-1190 CNPJ: 076.404.136/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 061/2024, refere-se à Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) fantasia de cachorro para utilização em eventos de castração que ocorrerem no município de Mariluz. Tal aquisição se faz necessária, com o intuito de fomentar a plena realização nas campanhas de castração, além de promover o engajamento da comunidade por meio de ações educativas. Neste sentido, o município se compromete através de Termo de Convênio se responsabilizar pela disponibilização de, pelo menos, um personagem fantasiado de gato ou cachorro nos dias da execução dos serviços de castração

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
FARMACIA MILENIO LTDA - CNPJ: 12.193.575/0001-57	R\$ 1.392,44 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Fundamentação Legal: § 2º do Art. 95 da Lei 14.133/21
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação.
Mariluz, 16 de setembro de 2024.

FÁBOLA CORDEIRO DE CAMPOS SILVA
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através da Secretária de Agricultura e Meio Ambiente.

Mariluz, 16 de setembro de 2024.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024
EXCLUSIVA PARA EMPRESA ME/ME/EPP
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, Estado do Paraná, torna público, que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº28/2023, e demais normas aplicáveis.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento audiovisual para o Município de Perobal – PR, com recursos oriundos do Plano de Ação n.º 30882120230005-019157, repassado através da Lei Federal n.º 14.017/2020 – (Lei Aldir Blanc).
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: de 17 de setembro de 2024 às 09:00h00min até 01 de outubro de 2024 às 08h30min.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS :01 de outubro de 2024as 08h31min até 08h59min
DATA E HORÁRIO DE INICIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS:01 de outubro de 2024 às 09h00min00min
TIPO DE DISPUTA: ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 67.290,71(sessenta e sete mil, duzentos e noventa reais e setenta e um centavos)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: https://www.bll.org.br.
LINK PARA ACESSO AO EDITAL: https://portaltransparencia.l1licitacoes https://pncp.gov.br/app/editais?&status=recebendo_proposta&pagina=1
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Perobal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO TERMO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N.º 50/2024 PMP-PEROBAL
CONTRATANTE: Município de Perobal
CONTRATADA: ALUGALLIA USINA DE ASFALTO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
Cláusula Primeira: Suspender o prazo de execução disposta na Cláusula Quarta item 4.1 do contrato n.º 050/2024 firmado com a empresa ALUGALLIA USINA DE ASFALTO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, até a data de 06/09/2024.
Cláusula Segunda: O presente aditivo encontra-se embasamento legal na Lei Federal n.º14.133/2021. A Administração Municipal devido o fato de bloqueio de pagamentos durante o período eleitoral, o eu restringe ainda a transferência de recursos nos três meses que antecedem ao pleito, e junto a solicitação da contratada, reconheceu a necessidade de suspender o início da execução da obra referente ao contrato n.º 050/2024 em comum acordo com a CONTRATADA.
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Perobal, 01 de agosto de 2024.
FORO: Comarca de Umuarama, Estado do Paraná

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE REINICIO DE OBRA - CONTRATO N.º 50/2024 PMP-PEROBAL
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.444/0001-40, com sede administrativa na Rua Guassatonga, 895, Jardim Independência, em Perobal - PR., neste ato representada por ALMIR DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº. 3.246.546-1/SSP-PR, e do CPF. Nº. 670.647.799-00, residente à Rua Jussara 929, em Perobal, Estado do Paraná, através do presente, tendo em vista o fim do período de suspensão em 06/09/2024, determina o REINICIO, a partir da ciência deste termo, da obra: execução de recapetamento asfáltico de vias urbanas em CBUQ, com área de 14.994,82 m², incluindo serviços preliminares, base-sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaio tecnológicos e placa de comunicação visual, objeto do Contrato n.º 050/2024 firmado com a empresa ALUGALLIA USINA DE ASFALTO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.826.387/0001-53, sediado(a) na RODOVIA PR 323, S/N, KM 326 + 400 M, CEP 87538-000, Perobal-PR, a retomada do prazo de execução da obra observará o interesse público no contrato, mantidas as demais cláusulas contratuais, devendo o presente termo de autorização ser publicado nos órgãos oficiais de imprensa.
Perobal, 09 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 15/2024-PMP
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma eletrônica.
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada por preço global para execução de muro de divisã e fundos em alvenaria, execução de ampliação de rede elétrica e instalação de transformador na Escola Municipal 12 Salas do Município de Pérola, Estado do Paraná.
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até 08h:59m do dia 03/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00m do dia 03/10/2024.
LOCAL PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 423.833,82 (Quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e demais legislações pertinentes.
INFORMAÇÕES: Através do endereço eletrônico: bll.org.br ou www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR., 16 de Setembro de 2024.
JOSÉ CARLOS PESTANA DA CUNHA
Secretário Geral

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024-PMP
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar contratação através de Dispensa de Licitação com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21.
OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem, cópia e digitalização de mapas e projetos, para atender as demandas do Departamento de Obras e Engenharia da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Pérola, Estado do Paraná.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: De 08h00min do dia 16/09/2024 até às 23h59min do dia 22/09/2024, através do e-mail compras@perola.pr.gov.br
SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 23 de Setembro de 2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: https://www.perola.pr.gov.br/licitacao/categoria/17/dispensa-de-licitacao/
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.350,74 (Dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS OU REGIONAIS: SIM, REGIONAIS.
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI: SIM.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 59, de 03 de março de 2021 e Decreto Municipal nº 141, 21 de junho de 2024.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR., 16 de Setembro de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 359/2024
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 091 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro 2010, resolve:
CONCEDER
A servidora ANA ROSA DE LIMA, portadora do CPF nº 044.***-**-54, licença prêmio de 03 (três) meses, referente ao período de 11/08/2015 a 10/08/2020, a ser gozada no período de 16/09/2024 a 14/12/2024, conforme Lei nº. 060 de 27 de outubro de 2010, na forma como dispõe o Art. 091, sem prejuízo em seus vencimentos.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 16 de setembro de 2024.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: ELMU AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.301.359/0001-18, com sede à , nº 191, CENTRO - CEP 87540-000 na cidade de PEROLA - PR, neste ato Representado pelo Sr(a), SNADRA ALVES CAETANO, portador(a) do RG, nº 848335560, e do CPF/MF Nº 008.162.879-02, residente e domiciliado à AV. COSTA E SILVA CENTRO, PEROLA - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 56/2022, Processo nº 169, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausa Primeira – Do Objeto
 Constitui como objeto do presente a contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DE MEDICÇÕES AMBIENTAIS BEM COMO ELABORAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES LEGAIS (PGR/PCMSO/LT/CAT/LIP), E MANTER ATUALIZADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME AS DIRETRIZES DO E-OSCALI, SOFTWARE PARA CONSULTORIA, ENV. Clausula Segunda – Do Prazo

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 212/2022. Fica estabelecido o acréscimo legal das quantidades contratadas inicialmente por tratar-se de contrato continuado.

VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
 R\$ 33.200,00 R\$ 16.600,00 R\$ 49.800,00.

Clausa Terceira – Do Valor Contratual
 O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R\$-16.600,00- (dezesseis mil e seiscentos reais).

Clausa Quarta – Da Vigência
 O presente Termo Aditivo terá início da vigência em 12/09/2024 e término previsto para 12/02/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.

Clausa Quinta – Das Ratições
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Clausa Sexta – Do Foro Competente
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 12/09/24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024
 Inexigibilidade Nº 16/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA EQUIPAMENTOS DA MARCA STIHL, TIPO: ROÇADEIRAS, SOPRADORES, PULVERIZADORES E MOTOSERRAS, AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PR.

O Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as contidas no art. 13, VII e VIII, do Decreto nº 38, de 28 de março de 2023 e no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista as informações constantes no presente processo licitatório, lastreadas em parecer emitido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 140/2023 do dia 29 de março de 2023, através do presente termo, ADJUDICA o objeto à licitante vencedora abaixo e HOMOLOGO o presente processo.

PRO AGRICOLA IPORÁ LTDA
 Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

São Jorge do Patrocínio-PR, 16/09/24
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024
 PREÇO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura Municipal de Xambre, com sede pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Décio Jardim, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambre – Estado do Paraná, de outro lado, a proponente a POSTO CASA BRANCA LTDA empresa inscrita no CNPJ sob nº 78.185.287/0001-69, com sede e domicílio na Av. Brasil Nº22, esquina C Rua Paraíba CEP 87535000 distrito de Casa Branca – Xambre PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.º Valderci Meneguetti, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº 527.343.669-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.101.042-8/ssp-pr, residente e domiciliado na Av. Paraná 77 Casa Branca, em Xambre - PR, CEP: 87535000; considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2024, processo administrativo n.º 43/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de Fornecedores para suprir as necessidades de combustível automotivo para o município, itens desertos/fracassados do pregão 20/2024, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 18/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
 1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	Gasolina comum (distritos)	LITROS	80.000	Ciapetro	R\$ 5,96	R\$ 476.800,00
06	Óleo diesel comum (distritos)	LITROS	140.000	Ciapetro	R\$ 5,80	R\$ 812.000,00
07	Óleo diesel S-10 (distritos)	LITROS	70.000	Ciapetro	R\$ 5,96	R\$ 417.200,00
08	Etanol (distritos)	LITROS	25.000	Ciapetro	R\$ 3,97	R\$ 99.250,00

Valor total: 1.805.250,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambre-PR, 12 de setembro de 2024

DECIO JARDIM
 Prefeito do Município de Xambre

POSTO CASA BRANCA LTDA
 VALDERCI MENEGETTI
 CPF 527.343.669-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

EDITAL Nº 300/2024. DE 16 DE SETEMBRO
 EDITAL Nº 300/2024. DE 16 DE SETEMBRO
 EDITAL Nº 300/2024. DE 16 DE SETEMBRO
 EDITAL Nº 300/2024. DE 16 DE SETEMBRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Tuneiras do Oeste - PR, 16 de Setembro de 2024.

TAKETOSHI SAKURADA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024
 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS À ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR.

A Diretora Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as contidas no art. 13, VII, e VIII, do Decreto nº 38, de 28 de março de 2023 e no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista as informações constantes no presente processo licitatório lastreadas em parecer emitido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 140/2023 do dia 29 de março de 2023, através do presente termo, ADJUDICA o objeto à licitante vencedora abaixo e HOMOLOGO o presente processo.

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
 Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

São Jorge do Patrocínio-PR, 16/09/2024
 SIRLAINE FERREIRA FREDERICO BLASQUES
 Diretora Presidente do SERVÍPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: DEDEITIZADORA UMUPRGRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 23.700.766/0001-84, com sede à , nº JARDIM SOL NASCENTE - CEP 87505-208 na cidade de Umuarama - PR, neste ato Representado pelo Sr(a), ODAIR BETAMIM, portador (a) do RG, nº 59476149, e do CPF/MF nº 832.512.279-04, residente e domiciliado à AVENIDA FALÇÃO JARDIM SOL NASCENTE, Umuarama - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 34/2023, Processo nº 108, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausa Primeira
 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 81/2023 a partir do dia 26/09/2024 até 31/12/2024 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Clausa Segunda – Do Objeto
 Constitui como objeto do presente a contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDEITIZAÇÃO E DESRATIFICAÇÃO PARA TODOS OS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR.

Clausa Terceira – Da Vigência
 O presente Termo Aditivo terá vigência o início da vigência em 26/09/2024 e término previsto para 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.

Clausa Quarta – Das Ratições
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Clausa Quinta – Do Foro Competente
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 13/09/24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

RUA SANTA CATARINA 409 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450-000
 CNPJ: 76.247.329/0001-13 TEL: 36531301 FAX: SITE:

ATA
 Licitação: Pregão Presencial Nº 00031/2024 - 16/09/2024
 Responsável: DIEGO SILVA DOS SANTOS
 Data: 16/09/2024
 Tipo: Ata Adjudicação

Objeto: AQUISIÇÃO DE CASCALHOS PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.

08:56 horas e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas presentes:

ANDERSON VIEIRA FIORI
 DIEGO SILVA DOS SANTOS
 Agente de Contratação

JULIANA C. SANTOS TAMURA BISPO
 Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: DEDEITIZADORA UMUPRGRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 23.700.766/0001-84, com sede à , nº JARDIM SOL NASCENTE - CEP 87505-208 na cidade de Umuarama - PR, neste ato Representado pelo Sr(a), ODAIR BETAMIM, portador (a) do RG, nº 59476149, e do CPF/MF nº 832.512.279-04, residente e domiciliado à AVENIDA FALÇÃO JARDIM SOL NASCENTE, Umuarama - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 34/2023, Processo nº 108, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausa Primeira
 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 81/2023 a partir do dia 26/09/2024 até 31/12/2024 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Clausa Segunda – Do Objeto
 Constitui como objeto do presente a contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDEITIZAÇÃO E DESRATIFICAÇÃO PARA TODOS OS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR.

Clausa Terceira – Da Vigência
 O presente Termo Aditivo terá vigência o início da vigência em 26/09/2024 e término previsto para 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.

Clausa Quarta – Das Ratições
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Clausa Quinta – Do Foro Competente
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 13/09/24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: DEDEITIZADORA UMUPRGRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 23.700.766/0001-84, com sede à , nº JARDIM SOL NASCENTE - CEP 87505-208 na cidade de Umuarama - PR, neste ato Representado pelo Sr(a), ODAIR BETAMIM, portador (a) do RG, nº 59476149, e do CPF/MF nº 832.512.279-04, residente e domiciliado à AVENIDA FALÇÃO JARDIM SOL NASCENTE, Umuarama - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 34/2023, Processo nº 108, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausa Primeira
 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 81/2023 a partir do dia 26/09/2024 até 31/12/2024 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Clausa Segunda – Do Objeto
 Constitui como objeto do presente a contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDEITIZAÇÃO E DESRATIFICAÇÃO PARA TODOS OS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR.

Clausa Terceira – Da Vigência
 O presente Termo Aditivo terá vigência o início da vigência em 26/09/2024 e término previsto para 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.

Clausa Quarta – Das Ratições
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Clausa Quinta – Do Foro Competente
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 13/09/24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: DEDEITIZADORA UMUPRGRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 23.700.766/0001-84, com sede à , nº JARDIM SOL NASCENTE - CEP 87505-208 na cidade de Umuarama - PR, neste ato Representado pelo Sr(a), ODAIR BETAMIM, portador (a) do RG, nº 59476149, e do CPF/MF nº 832.512.279-04, residente e domiciliado à AVENIDA FALÇÃO JARDIM SOL NASCENTE, Umuarama - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 34/2023, Processo nº 108, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausa Primeira
 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 81/2023 a partir do dia 26/09/2024 até 31/12/2024 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Clausa Segunda – Do Objeto
 Constitui como objeto do presente a contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDEITIZAÇÃO E DESRATIFICAÇÃO PARA TODOS OS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR.

Clausa Terceira – Da Vigência
 O presente Termo Aditivo terá vigência o início da vigência em 26/09/2024 e término previsto para 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.

Clausa Quarta – Das Ratições
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Clausa Quinta – Do Foro Competente
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 13/09/24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: DEDEITIZADORA UMUPRGRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 23.700.766/0001-84, com sede à , nº JARDIM SOL NASCENTE - CEP 87505-208 na cidade de Umuarama - PR, neste ato Representado pelo Sr(a), ODAIR BETAMIM, portador (a) do RG, nº 59476149, e do CPF/MF nº 832.512.279-04, residente e domiciliado à AVENIDA FALÇÃO JARDIM SOL NASCENTE, Umuarama - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 34/2023, Processo nº 108, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausa Primeira
 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 81/2023 a partir do dia 26/09/2024 até 31/12/2024 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Clausa Segunda – Do Objeto
 Constitui como objeto do presente a contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDEITIZAÇÃO E DESRATIFICAÇÃO PARA TODOS OS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR.

Clausa Terceira – Da Vigência
 O presente Termo Aditivo terá vigência o início da vigência em 26/09/2024 e término previsto para 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.

Clausa Quarta – Das Ratições
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Clausa Quinta – Do Foro Competente
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 13/09/24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: DEDEITIZADORA UMUPRGRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 23.700.766/0001-84, com sede à , nº JARDIM SOL NASCENTE - CEP 87505-208 na cidade de Umuarama - PR, neste ato Representado pelo Sr(a), ODAIR BETAMIM, portador (a) do RG, nº 59476149, e do CPF/MF nº 832.512.279-04, residente e domiciliado à AVENIDA FALÇÃO JARDIM SOL NASCENTE, Umuarama - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 34/2023, Processo nº

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se publica, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão nº 43/2024, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 13 de setembro de 2024.

Fornecedor: **HIRAM PRODUTOS LTDA**
CNPJ/CPF: 05.345.793/0001-42

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	01 pailão em estruturas de alumínio de tipo box traxo Q30 e Q50 sistema duas águas, com no mínimo 12m de comprimento por 8m de profundidade e altura de 7,0m, com piso e estrutura de compensado, na altura mínima de 1,70m, e coberturas em lonas antichamas, com 01 (uma) escada de acesso, 02 corrimão medindo 4x4m cada um.	1	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
2	Instalação/ Montagem de 01 gerador, com as seguintes especificações mínimas: 200 Kva, com fornecimento de combustível para uso de 12 horas, caso necessário, para todo o período festivo e com acompanhamento técnico	1	R\$ 2.649,90	R\$ 2.649,90
3	Instalação/ Montagem de sonorização e iluminação PROFESIONAL, capaz de cobrir toda área do evento, supridor a demanda de no mínimo 8.000 (oto mil) pessoas, de acordo com o Rider técnico e exigências do artista que irá se apresentar. Segue rider anexo: 01 painel de led com tamanho mínimo de 10m2.	1	R\$ 10.600,20	R\$ 10.600,20
4	Toda o material, equipamento e acessórios necessários para as apresentações de todos os artistas deverão ser fornecidos pela empresa CONTRATADA. O sistema deverá estar devidamente estabilizado e aterrado para total segurança e para evitar possíveis ruídos desagradáveis.	1	R\$ 5.299,90	R\$ 5.299,90
	camarim conforme necessidades Todas as despesas pertinentes aos shows, tais como: Hospedagem, alimentação, transporte, atendimento de camarins e demais serviços de cada artista ficar de total responsabilidade da contratada.			

Valor Total Homologado - **R\$ 29.150,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 16 de setembro de 2024.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 302/2024. DE 16 DE SETEMBRO
SÚMULA: Convocação de Candidato Aprovado no Concurso Público - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste - Pr, conforme Edital de Abertura nº 001/2024, de 29 de fevereiro de 2024. A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público – Efetivo e Edital de Abertura nº 001/2024 datado de 29 de fevereiro de 2024, realizado em 21 de abril de 2024, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público – Efetivo, publicado em 23 de Maio de 2024, no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público – Efetivo e Edital nº 001/2024, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 048/2024 do dia 23/05/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 23/05/2024, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01/2024, itens 14.6 e 14.7.
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
2207 RENATO RIBEIRO MACHADO 403.xxx.xxx-94 2º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público – Efetivo.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 301/2024. DE 16 DE SETEMBRO
SÚMULA: Convocação de Candidatas Aprovadas no Concurso Público - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste - Pr, conforme Edital de Abertura nº 001/2024, de 29 de fevereiro de 2024. A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público – Efetivo e Edital de Abertura nº 001/2024 datado de 29 de fevereiro de 2024, realizado em 21 de abril de 2024, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público – Efetivo, publicado em 23 de Maio de 2024, no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público – Efetivo e Edital nº 001/2024, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 048/2024 do dia 23/05/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 23/05/2024, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01/2024, itens 14.6 e 14.7.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
3497 PAMELA DOMINGOS 052.xxx.xxx-80 19º
2917 SABRINA CORREA DE OLIVEIRA 105.xxx.xxx-80 20º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público – Efetivo.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Umuarama, Rodrigo Fernandes Pereira, convoca os membros do referido Conselho para Reunião Ordinária a ser realizada às 19h do dia 17 de setembro de 2024, terça-feira, no Centro Cultural Vera Schubert. Na ocasião, serão tratadas as seguintes pautas: Leitura e aprovação da Minuta do Plano Municipal de Cultura, leitura do Fundo Municipal de Cultura e assuntos gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Ata de Registro de Preços nº 005 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 9.035,88 (nove mil e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de agosto de 2024, edição nº. 13.102, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Ata de Registro de Preços nº 006 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 43.984,00 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de agosto de 2024, edição nº. 13.102, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Ata de Registro de Preços nº 007 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: A PAGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 48.631,00 (quarenta e seis mil seiscentos e trinta e um reais);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de agosto de 2024, edição nº. 13.102, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Ata de Registro de Preços nº 010 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: PLAYTIME BRINQUEDOS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 2.088,45 (dois mil e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de agosto de 2024, edição nº. 13.102, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Ata de Registro de Preços nº 004 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: RCK BRINQUEDOS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 5.774,10 (cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de agosto de 2024, edição nº. 13.102, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Ata de Registro de Preços nº 009 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 39.800,57 (trinta e nove mil oitocentos reais e cinquenta e sete centavos);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de agosto de 2024, edição nº. 13.102, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Ata de Registro de Preços nº 011 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: J M MARTINS
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 2.147,85 (dois mil cento e quarenta e sete reais e cinco centavos);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de agosto de 2024, edição nº. 13.102, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Ata de Registro de Preços nº 015 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: DOMÍNIO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de agosto de 2024, edição nº. 13.102, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Ata de Registro de Preços nº 012 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: AUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de agosto de 2024, edição nº. 13.102, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Ata de Registro de Preços nº 021 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: CENTRO MUSICAL VAIPORA LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de agosto de 2024, edição nº. 13.102, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Ata de Registro de Preços nº 023 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: LPG MUSICAL LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 15.168,20 (quinze mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de agosto de 2024, edição nº. 13.102, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Ata de Registro de Preços nº 024 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 2.317,50 (dois mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de agosto de 2024, edição nº. 13.102, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Ata de Registro de Preços nº 025 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: DOMÍNIO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de agosto de 2024, edição nº. 13.102, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Ata de Registro de Preços nº 026 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: AUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de agosto de 2024, edição nº. 13.102, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Ata de Registro de Preços nº 020 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: SGCORP COMERCIAL LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 206.150,00 (duzentos e seis mil cento e cinquenta reais);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de agosto de 2024, edição nº. 13.102, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Ata de Registro de Preços nº 018 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 206.150,00 (duzentos e seis mil cento e cinquenta reais);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de agosto de 2024, edição nº. 13.102, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Ata de Registro de Preços nº 019 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: SGCORP COMERCIAL LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de agosto de 2024, edição nº. 13.102, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Ata de Registro de Preços nº 017 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: BLUBRINK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 20.592,00 (vinte mil quinhentos e noventa e dois reais);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de agosto de 2024, edição nº. 13.102, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Ata de Registro de Preços nº 016 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: VITALLY BORDADOS E MATELADOS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de agosto de 2024, edição nº. 13.102, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Ata de Registro de Preços nº 015 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 2.317,50 (dois mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de agosto de 2024, edição nº. 13.102, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Ata de Registro de Preços nº 014 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: AUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de briqueados, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais);
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/03/421 e no Pregão Eletrônico nº 064/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.959/2024, em 20 de agosto de 2024, publicado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. EXTRATO DA JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Objeto da Parceria: Fomento de recursos para a realização de projetos pessoais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 0912024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMUARAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO E O ROTARY CLUB DE UMUARAMA.

RELO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c'). Tabela de Despesas Empenhadas e Saldo. Funções/Subfunções listadas com valores em R\$.

RELO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c'). Tabela de Despesas Empenhadas e Saldo. Funções/Subfunções listadas com valores em R\$.

Justificativa para formalização da parceria. Os fins da Administração Pública Municipal se resumem no bem da coletividade administrada, segundo a maioria dos doutrinadores. Todavia nem todos os serviços de interesse público são realizados diretamente pelo Município...

Objetivo específico da parceria. Toda a renda obtida com a venda dos prazos personalizados, será destinada a entidades assistenciais de caráter social, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade...

Objetivo específico da parceria. Toda a renda obtida com a venda dos prazos personalizados, será destinada a entidades assistenciais de caráter social, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade...

Objetivo específico da parceria. Toda a renda obtida com a venda dos prazos personalizados, será destinada a entidades assistenciais de caráter social, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade...

Objetivo específico da parceria. Toda a renda obtida com a venda dos prazos personalizados, será destinada a entidades assistenciais de caráter social, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade...

Objetivo específico da parceria. Toda a renda obtida com a venda dos prazos personalizados, será destinada a entidades assistenciais de caráter social, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade...

Objetivo específico da parceria. Toda a renda obtida com a venda dos prazos personalizados, será destinada a entidades assistenciais de caráter social, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade...

Objetivo específico da parceria. Toda a renda obtida com a venda dos prazos personalizados, será destinada a entidades assistenciais de caráter social, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade...

Objetivo específico da parceria. Toda a renda obtida com a venda dos prazos personalizados, será destinada a entidades assistenciais de caráter social, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade...

Objetivo específico da parceria. Toda a renda obtida com a venda dos prazos personalizados, será destinada a entidades assistenciais de caráter social, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade...

RELO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I). Tabela de Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses. Detalha receitas de diversas fontes de 2023 para 2024.

RELO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I). Tabela de Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses. Detalha receitas de diversas fontes de 2023 para 2024.

Objetivo específico da parceria. Toda a renda obtida com a venda dos prazos personalizados, será destinada a entidades assistenciais de caráter social, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade...

Objetivo específico da parceria. Toda a renda obtida com a venda dos prazos personalizados, será destinada a entidades assistenciais de caráter social, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR - PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. Tabela com receitas e despesas por trimestre/semestre.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS. Tabela com dados de inscritos, pagamentos, cancelamentos e saldos em dezembro de 2023.

Objetivo específico da parceria. Toda a renda obtida com a venda dos prazos personalizados, será destinada a entidades assistenciais de caráter social, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade...

Objetivo específico da parceria. Toda a renda obtida com a venda dos prazos personalizados, será destinada a entidades assistenciais de caráter social, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade...

Publicações Legais

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER LEGISLATIVO. 10/05/2024 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER EXECUTIVO. 10/05/2024 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA. CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER EXECUTIVO. 10/05/2024 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER EXECUTIVO. 10/05/2024 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER EXECUTIVO. 10/05/2024 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER EXECUTIVO. 10/05/2024 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER EXECUTIVO. 10/05/2024 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR. 16/09/2024 17.0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR. 16/09/2024 17.0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR. 16/09/2024 17.0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR. 16/09/2024 17.0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR. 16/09/2024 17.0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR. 16/09/2024 17.0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR. 16/09/2024 17.0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR. 16/09/2024 17.0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR. 16/09/2024 17.0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR. 16/09/2024 17.0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR. 16/09/2024 17.0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR. 16/09/2024 17.0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR. 16/09/2024 17.0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR. 16/09/2024 17.0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR. 16/09/2024 17.0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR. 16/09/2024 17.0

Publicações Legais

Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR. Janeiro a Agosto 2024 (Mês: Janeiro-Agosto).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL e da SEGURANÇA SOCIAL. Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR. Janeiro a Agosto 2024 (Mês: Janeiro-Agosto).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR. Janeiro a Agosto 2024 (Mês: Julho-Agosto).

PORTARIA Nº 447/2024. Estado do Paraná. Data: 16.09.2024. Ementa: concede férias as Servidoras Públicas Municipais, conforme específica, e dá outras providências.

Assine Ilustrado. Bem informado. Ligue: 3621-2526. Umuarama Ilustrado logo and contact information.